



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

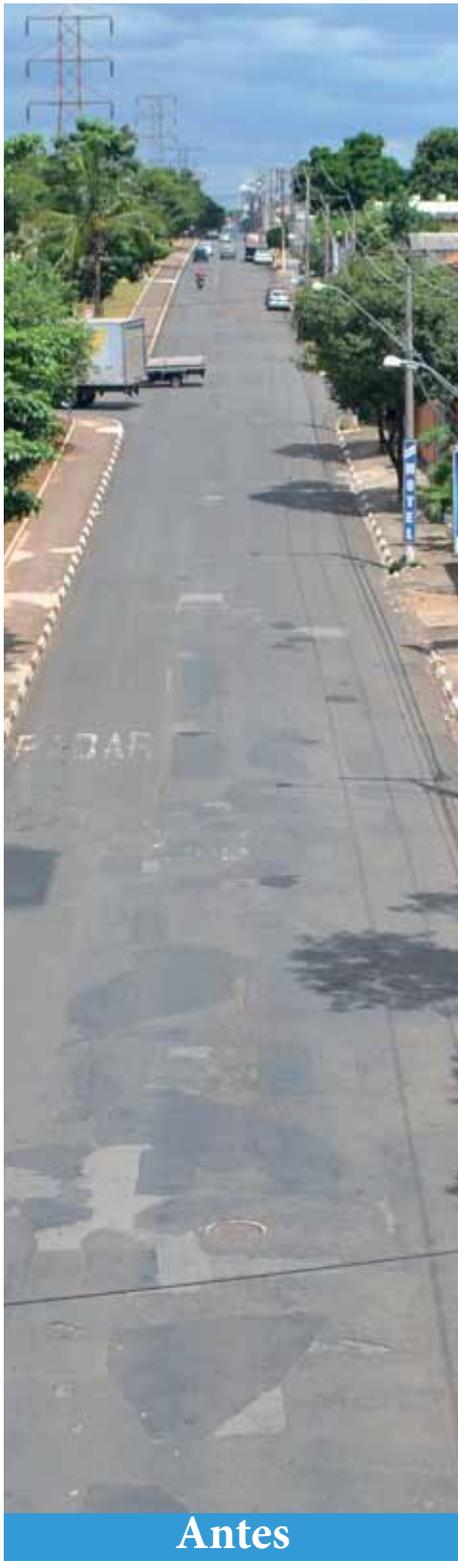
www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 13 de maio de 2016 - Ano 06 - nº 277

Prefeitura de Sumaré prepara evento para marcar entrega de obras de revitalização da Avenida Rebouças



Antes

A Prefeitura de Sumaré está preparando uma grande festa para a entrega das obras de revitalização da principal via da Região Central da cidade, a Avenida Rebouças. Prevista para os próximos dias 21 e 22 de maio, sábado e domingo, a programação vai acontecer nas Praças das Bandeiras e Manoel de Vasconcellos. Ao longo dos últimos meses, a Rebouças recebeu a modernização completa de sua Iluminação Pública, o Programa de Recape do seu trecho mais crítico, nova sinalização de trânsito e, graças a uma ação motivada pela Prefeitura, teve a remoção das 33 antigas torres de alta tensão desativadas que ficaram no canteiro central.

A programação inclui apresentações de artistas locais, da Banda Sinfônica Municipal, uma edição especial dupla da feirinha do Projeto “Sábado de Artesanato e Arte” e a realização do Food Truck Festival 2016 com 18 opções de comidas, bebidas e doces. No domingo, dia 22, acontece também a realização da caminhada de 5 quilômetros ao longo da avenida, promovida pelo Projeto “Esporte & Ação II”, patrocinado pela Honda através do ProaC-SP (Programa de Ação Cultural).

Para a realização das atividades culturais, esportivas, gastronômicas e de lazer, o trecho da Rebouças nas proximidades da Praça das Bandeiras será parcialmente interditado para o tráfego ao longo do sábado e domingo. No domingo de manhã, o trecho da avenida situado entre a praça central e o Centro Esportivo também será brevemente interditado a partir do início da manhã, sendo liberado por volta das 11h.

No sábado, dia 21, a partir das 15 horas, a programação inclui o Food Truck Festival Sumaré 2016 e a feirinha do Projeto “Sábado de Artesanato e Arte” (ambos das 15h às 22h). Haverá também a “Tenda de Leitura” da Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré (das 15h às 18h30), brincadeiras para as crianças,

abertura oficial do evento com a Banda Sinfônica Municipal e apresentações de Robert Caissie, do Projeto “Batuque na Cozinha” e trio e de João Ricardo e trio. Em uma segunda tenda, haverá a apresentação de artistas locais, incluindo os alunos da Ginástica Artística, da professora Andreza (Ginástica Rítmica), do professor Sales (Jazz e Balé) e do professor Laudemir (Performance “Que a Arte Sobreviva”). Em seguida, o público terá uma apresentação de Fisiculturismo, Show de Palhaços, Dança Folclórica (Ciranda) e de Bertoleza.

No domingo, dia 22, a programação começa às 7h com as atividades do “Esporte & Ação II”. Às 8h40 acontece o alongamento/aquecimento e, sem seguida, a caminhada. O projeto inclui ainda, das 10h30 às 17h, aulas de Ginástica e Zumba, aferição de pressão e avaliação física. Inscrições para a caminhada e mais informações podem ser obtidas pelos interessados em www.circuitoesporteeacao.com.br.

Da parte da Prefeitura, no domingo, a programação inclui o segundo dia do Food Truck Festival Sumaré 2016 (das 10h às 20h) e a edição extra do “Sábado de Artesanato e Arte” (das 10h às 18h).

FOOD TRUCK

Nos dois dias do evento, os Food Trucks presentes ao festival são os seguintes: Bono Sapore, Paraty, Buenos Pastel & Cestel, Na Tortilha Mexicana, Truck da Roça Lanche artesanal, Mochila Krepe Francês, Mercadão Lanche de Mortadela, Paella Sanros, Mr J Lanches, Giro Pizza, Bem Querer Tapioca, Chu Churros, Cannolis, Paletas de Piracicaba, ADOCIKA Brigadeiros, Fruta Cana Sucos, Bom Malandro Chopp e Rei da Caipirinha. Mais informações podem ser obtidas em www.facebook.com/events/564334707070980/.

Acompanhe as notícias da Prefeitura de Sumaré diariamente em www.sumare.sp.gov.br e em www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare.



Agora

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 025 SC
de 13 de maio de 2016

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 13107/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) BENJAMIN JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, R.G. 17.829.891-8, matrícula nº 7814, titular do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, cargo este subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à secretaria de origem, com efeito retroativo a 11 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 026 SC
de 13 de maio de 2016

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 25337/12.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) AMÉLIO LOPES, R.G. 2.055.100-0, titular do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula nº 7804, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 11 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 027 SC
de 13 de maio de 2016

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 10433/16.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) KARLA LARANJA VERZA, R.G nº 41.583.289-5, matrícula nº 19059, admitido (a) em caráter temporário na data de 18 de maio de 2015, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 028 SC
de 13 de maio de 2016

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 10433/16.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) BENEDITO OLAVO DA CUNHA, R.G nº 8.629.822-7, matrícula nº 19060, admitido (a) em caráter temporário na data de 18 de maio de 2015, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 195 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 8131/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CASSIANA DOMINGOS, R.G 27.228.391-5, matrícula nº: 16293, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 25 de abril de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 196 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 25928/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JESUS CLAUDINEI MARQUES, R.G 17.375.061-8, matrícula nº: 901236, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 06 de maio de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 197 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 14977/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA ANTUNES VIEIRA BIONDO, R.G 22.232.496, matrícula nº: 11815, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 11 de abril de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 198 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 22892/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CAROLINE GARBELINI DIAS, R.G 47.110.214-3, matrícula nº: 16256, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Secretário de Comunicação:** Tadeu Marcos Ferreira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP. **Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

em descanso retroativos a 03 de novembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 199 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 25380/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) YARALI YARI TALOUKI, R.G 58.787.985-3, matrícula nº: 11794, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 01 de maio de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 200 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 6869/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIMARA CRISTIANE MOREIRA DE PAULA, R.G 32.189.245-8, matrícula nº: 16310, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 201 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 101826/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SILVIA HELENA SANTOS GONCALVES , R.G 20.232.147-2 , matrícula nº: 15001, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 20 de junho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 202 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 17611/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA , R.G 20.119.711-x , matrícula nº: 11900, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de abril de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 203 LP
de 12 de maio de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 8161/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RAQUEL JANAINA DE LIMA ARLINDO , R.G 23.748.550-3 , matrícula nº: 16212, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2016 , 30 (trinta) dias a partir de 23 de novembro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ABRIL/2016

1. PROTOCOLO: 391/16
INTERESSADO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CRIANÇA FELIZ.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DEFERIDO CEVS 355240301-873-000002-1-3

2 PROTOCOLO: 415/16
INTERESSADO: MINIMERCADO GESA PORTAL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000101-1-1

3 PROTOCOLO: 543/16
INTERESSADO: MAURÍCIO DEDONA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000035-1-4

4 PROTOCOLO: 623/16
INTERESSADO: CALL MEDICS SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COM.ATACADISTA DE CORRELATOS
DEFERIDO CEVS 355240301-464-000028-1-0

5 PROTOCOLO: 351/16
INTERESSADO: HOTEL TANGARÁ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE HOTEL
DEFERIDO CEVS 355240301-551-000031-1-5

6 PROTOCOLO: 287/16
INTERESSADO: FICCUS HOTEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

HOTEL
DEFERIDO CEVS 355240301-551-000021-1-9

7 PROTOCOLO: 414/16
INTERESSADO: JURACY PEREIRA DA ROCHA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000454-1-1

8 PROTOCOLO: 807/16
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA / ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

POÇO ARTESIANO
DEFERIDO

9 PROTOCOLO: 137/16
INTERESSADO: SEBASTIÃO ANTONIO CORDEIRO MERCEARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000070-1-3

10 PROTOCOLO: 138/16
INTERESSADO: JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000053-1-2.

11 PROTOCOLO: 365/16
INTERESSADO: HOTEL SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

HOTEL
DEFERIDO CEVS 355240301-551-000029-1-7

12 PROTOCOLO: 323/16
INTERESSADO: GABRIEL PINKE MATTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000160-1-2

13 PROTOCOLO: 544/16
INTERESSADO: JAIR GARBI BONIOLO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000258-1-0

14 PROTOCOLO: 469/16
INTERESSADO: PAULO DONIZETE LINS SUMARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000025-1-8

15 PROTOCOLO: 780/16
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PRO EDUCARE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL
DEFERIDO CEVS 355240301-851-000478-1-3

16 PROTOCOLO: 333/16
INTERESSADO: FILDI HOTEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

HOTÉIS DEFERIDO CEVS 355240301-551-000019-1-0

17 PROTOCOLO: 264/16
INTERESSADO: MANSOUR ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001186-1-3

18 PROTOCOLO: 73/16
INTERESSADO: LANCHONETE MJ LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LANCHONETES
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000157-1-7

19 PROTOCOLO: 136/16
INTERESSADO: BENEDITO GOMES SILVA SOBRI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000030-1-8

20 PROTOCOLO: 308/16
INTERESSADO: MARIA HELENA AIÇA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000298-1-5

21 PROTOCOLO: 502/16
INTERESSADO: C.M.B.SCHIABEL ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

BUFE
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000058-1-9

22 PROTOCOLO: 324/16
INTERESSADO: N.A.N. VÍDEO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000503-1-8

23 PROTOCOLO: 530/16
INTERESSADO: FABIANA BOSI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001250-1-6

24 PROTOCOLO: 117/16
INTERESSADO: VEDOVÉLI E ORTOLAN LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LANCHONETE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000649-1-2

25 PROTOCOLO: 402/16
INTERESSADO: CANTINA GIBI LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CANTINA
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000011-1-2

26 PROTOCOLO: 503/16
INTERESSADO: C.M.B.SCHIABEL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

BUFE
DEFERIDO CEVS 355240301-562-000009-1-4

27 PROTOCOLO: 615/16
INTERESSADO: MYOGA SUSHI EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001248-1-8

28 PROTOCOLO: 213/16
INTERESSADO: ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INDÚSTRIA DE CORRELATOS
DEFERIDO CEVS 355240301-325-00000-1-5

29 PROTOCOLO: 391/16
INTERESSADO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CRIANÇA FELIZ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFERIDO CEVS 355240301-873-000002-1-3

30 PROTOCOLO: 809/16
INTERESSADO: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLAUDIA AOKI
DEFERIDO

31 PROTOCOLO: 784/16
INTERESSADO: CASA DO NORTE COSTA LTDA ME
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000493-1-0

32 PROTOCOLO: 783/16
INTERESSADO: CGM- DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000192-1-6

33 PROTOCOLO: 3055/15
INTERESSADO: LUCINEIA DE ALMEIDA MACEDO SORVETERIA ME
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COM VJ ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000663-1-1

34 PROTOCOLO: 3200/15
INTERESSADO: GISLENE ROHWEDDER
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

COMÉRCIO VAREJISTA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000508-1-4

35 PROTOCOLO: 3178/15
INTERESSADO: MARIA LUISA DA COSTA ESFIHAS ME
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001245-1-6

36 PROTOCOLO: 1110/03
INTERESSADO: G.I SUPERMERCADOS LTDA ME
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SUPERMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000143-1-1

37 PROTOCOLO: 23332/15
INTERESSADO: SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000276-1-8

38 PROTOCOLO: 3263/15
INTERESSADO: GEDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000548-1-0

39 PROTOCOLO: 3296/15
INTERESSADO: NAIDE JESUS SOUZA & CIA LTDA ME
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000679-1-1

40 PROTOCOLO: 2235/13
INTERESSADO: TEMAKERIA SABOR DO JAPÃO LTDA ME
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001059-1-0

41 PROTOCOLO: 146/03
INTERESSADO: CENTRO DE APOIO RECANTO RENASCER
ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE DE ASSISTENCIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-872-000001-1-6

42 PROTOCOLO: 511/16
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA LTDA ME

ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000456-1-6 43 PROTOCOLO: 1110/05 INTERESSADO: FARMALU COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO. PABLO GOMES FERREIRA. DEFERIDO. 44 PROTOCOLO: 506/16 INTERESSADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000058-1-9 45 PROTOCOLO: 2251/13 INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COML SONHO ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000446-1-0 46 PROTOCOLO: 728/16 INTERESSADO: DUQUE RECICLAGEM DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COLETA DE RESÍDUOS DEFERIDO CEVS: 355240301-381-000002-1-3

47 PROTOCOLO: 791/16 INTERESSADO: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA LTDA ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AMBULATÓRIO MÉDICO DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000023-1-3 48 PROTOCOLO: 753/16 INTERESSADO: ARTHUR F.C. LOUREIRO ME ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000300-1-5 49 PROTOCOLO: 575/16 INTERESSADO: PERES E DONATO SERVIÇOZ LTDA ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000190-1-1 50 PROTOCOLO: 500/16 INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A ASSUNTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000161-1-0 51 PROTOCOLO: 825/16 INTERESSADO: INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO OLIVEIRA VAZ ASSUNTO CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVÇÃO DO CEVS 52 PROTOCOLO: 1243/13-CANCELADO INTERESSADO: INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO S.M.L.LTDA ME ASSUNTO CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVÇÃO DO CEVS 53 PROTOCOLO: 616/16 INTERESSADO: DIALISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMACIA PRIVATIVA DEFERIDO CEVS 355240301-477-000109-1-0 54 PROTOCOLO: 700/16 INTERESSADO: CILEAN DROGARIASLTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO CEVS 355240301-477-000060-1-7 55 PROTOCOLO: 861/16 INTERESSADO: CLEUZA APARECIDA DE CARVALHO LTDA ME ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DEFERIDO 56 PROTOCOLO: 872/16 INTERESSADO: DROGARIA NOVA CONQUISTA EIRELI EPP BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ADILSON ALVES DE OLIVEIRA MICHELE BATISTA CAMARA DEFERIDO 57 PROTOCOLO: 926/16 INTERESSADO: PIRES & SANTOS SERVIÇOS DE BANHOS E TOSA LTDA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS DEFERIDO 58 PROTOCOLO: 934/16 INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SÁVIO ALESSANDRO SAIS DE OLIVEIRA DEFERIDO 59 PROTOCOLO: 327/16 INTERESSADO: ANA ANGELICA NEVES ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DEFERIDO CEVS 355240301-561-000051-1-8 60 PROTOCOLO: 667/16/16 INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CORUJINHA LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL DEFERIDO CEVS 355240301-851-000367-1-4 61 PROTOCOLO: 578/16 INTERESSADO: ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DEFERIDO CEVS 355240301-561-001180-1-0 62 PROTOCOLO: 514/16 INTERESSADO: MARIA DIVINA BORGES SIQUEIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DEFERIDO CEVS 355240301-561-001054-1-4 63 PROTOCOLO: 590/16 INTERESSADO: MILTON CASSETA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DEFERIDO CEVS 355240301-472-000246-1-9 64 PROTOCOLO: 796/16 INTERESSADO: FIORITTI & MINARELLO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA BEBIDAS DEFERIDO CEVS 355240301-472-000108-1-2 65 PROTOCOLO: 969/16 INTERESSADO: MARCELO ROBERTO AGROPECUARIA ME ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS AGROPECUARIA DEFERIDO CEVS 355240301-478-000039-1-3 66 PROTOCOLO: 866/16 INTERESSADO: S.DAROLT & S.A.DAROLT TRANSPORTES LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTE DEFERIDO CEVS 355240301-493-000156-1-0 67 PROTOCOLO: 649/16 INTERESSADO: DROGARIA HORTOLANDIA LTDA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO CEVS 355240301-477-000288-1-9 68 PROTOCOLO: 531/16 INTERESSADO: FLORA MARCIA GONSALES ZAGO 96755750859 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE ESTÉTICA DEFERIDO CEVS 355240301-960-000299-1-2 69 PROTOCOLO: 751/16 INTERESSADO: MARLEIDE BENTA DE MEDEIROS ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO CEVS 355240301-561-001033-1-4 70 PROTOCOLO: 640/16 INTERESSADO: VRS DE OLIVEIRA LANCHONETE ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO CEVS 355240301-561-001113-1-7

71 PROTOCOLO: 615.2/16 INTERESSADO: HOTEL MENEGON LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO HOTEL DEFERIDO CEVS 355240301-551-000032-1-2

72 PROTOCOLO: 787/16 INTERESSADO: CENTRO ÓTICO SUMARE LTDA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OTICAS DEFERIDO CEVS 355240301-477-000307-1-6 73 PROTOCOLO: 755/16 INTERESSADO: TALITA DOS REIS PEDROZA ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA DEFERIDO CEVS 355240301-865-000065-1-3 74 PROTOCOLO: 614/16 INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS DEFERIDO CEVS 355240301-463-000051-1-8 75 PROTOCOLO: 723/16 INTERESSADO: CASSIANA SPINOSA SILVA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA DEFERIDO CEVS 355240301-865-000019-1-0 76 PROTOCOLO: 671/16 INTERESSADO: REGIANE APARECIDA DO VALE PIRES ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO CEVS 355240301-561-001199-1-1 77 PROTOCOLO: 692/16 INTERESSADO: ELDER COSTA RODRIGUES ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS DEFERIDO CEVS 355240301-360-000056-1-4 78 PROTOCOLO: 767/16 INTERESSADO: NELBA MARIA LUCIANO EICHEMBERGUE 16070454863 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNEC. DE ALIMENTOS CONS. DOMICILIAR DEFERIDO CEVS 355240301-562-000128-1-5 79 PROTOCOLO: 788/16 INTERESSADO: TRESSINO & TRESSINO LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VAREJ HORTIFRUTIGRANJEIROS DEFERIDO CEVS 355240301-472-000459-1-8 80 PROTOCOLO: 817/16 INTERESSADO: STEPHANIE SOARES SILVA 37522513871 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERV DE TATUAGEM DEFERIDO CEVS 355240301-960-000229-1-8 81 PROTOCOLO: 702/16 INTERESSADO: JOSELI PINHEIRO OLIVEIRA JEREMIAS 21285030812 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS DEFERIDO CEVS 355240301-960-000223-1-4 82 PROTOCOLO: 621/16 INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS DEFERIDO CEVS 355240301-960-000152-1-0 83 PROTOCOLO: 707/16 INTERESSADO: MARIA DE FATIMADE SOUZA 25290947809 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANTINA DEFERIDO CEVS 355240301-562-000149-1-5 84 PROTOCOLO: 276/16 INTERESSADO: ALINE APARECIDA ROBERTO 32503572863 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO CEVS 355240301-478-000092-1-0 85 PROTOCOLO: 708/16 INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE UPA MACARENKO ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

FARMACIA HOSPITALAR DEFERIDO CEVS 355240301-861-000028-1-0 86 PROTOCOLO: 278/16 INTERESSADO: OTAVIANO AZEVEDO LEITE ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO CEVS 355240301-478-000093-1-8 87 PROTOCOLO: 761/16 INTERESSADO: AGROPECUARIA SÃO CARLOS SUMARÉ LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO CEVS 355240301-478-000011-1-2 88 PROTOCOLO: 673/16 INTERESSADO: LUCIANA GOMES PEREIRA FOGOLIN ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS DEFERIDO CEVS 355240301-750-000011-1-2 89 PROTOCOLO: 478/16 INTERESSADO: ANTONIO DADA FILHO ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO CEVS 355240301-478-000020-1-1 90 PROTOCOLO: 795/16 INTERESSADO: PATAS AMIGAS PET SHOP LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO CEVS 355240301-478-000007-1-0 91 PROTOCOLO: 910/16 INTERESSADO: CGM DROGARIA LTDA ME ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ROGERIO HORN DEFERIDO 92 PROTOCOLO: 991/16 INTERESSADO: BARBOSA & SCHIAVONI LTDA ME ASSUNTO: CANCELAMENTO/ DESATIVÇÃO DO CEVS RESTAURANTE DEFERIDO CEVS 355240301-561-001212-1-5 93 PROTOCOLO: 911/16 INTERESSADO: FERNANDES & ASSIS DROGARIA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO CEVS 355240301-477-000286-1-4 94 PROTOCOLO: 496/16 INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO CEVS 355240301-477-000290-1-7 95 PROTOCOLO: 759/16 INTERESSADO: EMPÓRIO DONA AUGUSTA LTDA ME ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO DEFERIDO CEVS 355240301-471-000279-1-0 96 PROTOCOLO: 941/16 INTERESSADO: COLÉGIO CRESCENDO E APRENDENDO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ENDEREÇO ESCOLA INFANTIL DEFERIDO CEVS 355240301-851-000395-1-9 97 PROTOCOLO: 526/16 INTERESSADO: LOGQUIM TRANSPORTE E LOGISTA LTDA ME ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ARMAZÉNS GERAIS DEFERIDO CEVS 355240301-521-000157-1-9 98 PROTOCOLO: 526/16 INTERESSADO: RODRIGO MARTINS DA COSTA ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA DEFERIDO CEVS 355240301-865-00006657-1-9 99 PROTOCOLO: 575/16 INTERESSADO: PERES E DONATO SERVIÇOS LTDA (WABCO) ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL DEFERIDO CEVS 355240301-561-000190-1-1

100 PROTOCOLO: 895/16
 INTERESSADO: DROGAVALÉ MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000082-1-4
 101 PROTOCOLO: 906/16
 INTERESSADO: DROGARIA ANDRADE & COSTA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000086-1-3
 102 PROTOCOLO: 726/16
 INTERESSADO: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AMBULATÓRIO
 DEFERIDO CEVS 355240301-863-000448-1-4
 103 PROTOCOLO: 725/16
 INTERESSADO: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 TRANSPORTE (INTERESSE À SAÚDE)
 DEFERIDO CEVS 355240301-493-000027-1-2
 104 PROTOCOLO: 895/16
 INTERESSADO: DROGAVALÉ MEDICAMENTOS E COSM.LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
 DEFERIDO CEVS 355240301-477-000082-1-4
 105 PROTOCOLO: 672/16
 INTERESSADO: FERNANDO TRESSINO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA
 DEFERIDO CEVS 355240301-931-000017-1-6
 106 PROTOCOLO: 864/16
 INTERESSADO: ANDERSON APARECIDO FERREIRA ACADEMIA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ACADEMIA
 DEFERIDO CEVS 355240301-931-000006-1-2
 107 PROTOCOLO: 1050/16
 INTERESSADO: DROGARIA L.O. BERTOLI LTDA ME
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 FABIO EUGENIO MAIORAL
 DEFERIDO CEVS 355240301-931-000006-1-2
 108 PROTOCOLO: 1127/16
 INTERESSADO: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
 MARIA EMILIA DOS SANTOS CUNHA
 DEFERIDO

LTA
 1. PROCESSO LTA nº13/16
 INTERESSADO: MALVAZI & CHIAPARINI FARMACIA LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO TECNICA
 DEFERIDO
 2. PROCESSO LTA nº12/16
 INTERESSADO: COLÉGIO CRESCENDO E APRENDENDO ENSINO E FUNDAMENTAL.
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO TECNICA
 DEFERIDO
 3. PROCESSO LTA nº11/16
 INTERESSADO: ESCOLA CRISTÃ DE SUMARÉ LTDA.
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO TECNICA
 DEFERIDO
 4. PROCESSO LTA nº15/16
 INTERESSADO: CLINICA TAF ODONTOLOGIA EIRELI.
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO TECNICA
 DEFERIDO

AUTO DE INFRAÇÃO
 1. PROCESSO nº085/16
 INTERESSADO: ALEXANDRA COSTA SARTI ACADEMIA ME
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0060/16/MMV
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº001/16/MMV
 MULTA.
 2. PROCESSO nº03153.1/15
 INTERESSADO: ANDREZA LIZANORA DA SILVA VIEIRA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0056/15/TRAA
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº001/16/TRAA
 MULTA.
 3. PROCESSO nº3155/15
 INTERESSADO: RAINHA LABORATORIO NUTRACUTICO LTDA
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0051/15/DBP
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº00406/15/DBP
 INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº00406/15/DBP
 SUSPENSÃO DA VENDA E/ OU FABRICAÇÃO DO PRODUTO
 4. PROCESSO nº3139/15
 INTERESSADO: RAINHA LABORATORIO NUTRACUTICO LTDA
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0052/15/DBP
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº00403/15/DBP
 INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO
 5. PROCESSO nº3132/15
 INTERESSADO: RAINHA LABORATORIO NUTRACUTICO LTDA
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0050/15/DBP
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº00406/15/DBP
 INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº00408/15/DBP
 SUSPENSÃO DA VENDA E/ OU FABRICAÇÃO DO PRODUTO
 6. PROCESSO nº3143/15
 INTERESSADO: RAINHA LABORATORIO NUTRACUTICO LTDA
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0054/15/DBP
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº00404/15/DBP
 INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº00409/15/DBP
 SUSPENSÃO DA VENDA E/ OU FABRICAÇÃO DO PRODUTO
 7. PROCESSO nº932.1/16
 INTERESSADO: CATIA APARECIDA GODOY
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0010/16/TRAA
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0014/16/TRAA
 INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.
 8. PROCESSO nº931.1/16
 INTERESSADO: MARIA APARECIDA FELIX DUARTE
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº0011/16/TRAA
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº0015/16/TRAA
 INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 3915/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – Serviço de Atendimento Educacional Especializado.

Objeto: Manter o Serviço de Atendimento Educacional Especializado.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 31/07/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12597/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4015/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Centro Educacional Rebouças – Projeto Mova-se para a Arte.

Objeto: Oferecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes através de oficinas de arte.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12589/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 5015/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Associação Amigos do Projeto Guri – Projeto Guri.

Objeto: Promover a educação musical e a prática coletiva de música para 253 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 02/05/2016.

Vigência: De 02/05/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – Ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 13717/2016

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4115/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária – Projeto Movimento e Arte.

Objeto: Desenvolver atividades que contemplem as dimensões culturais, artísticas, sociais e educativas, visando à garantia de direitos de crianças e adolescentes participantes.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 30/06/2016.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12590/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4215/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Instituto Saber de Desenvolvimento Social e Educacional – Projeto Educar Evoluí.

Objeto: Garantir o acesso de crianças e adolescentes a atividades ligadas ao esporte, lazer, cultura e desenvolvimento educacional e humano.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12610/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4315/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Instituto de Promoção do Menor – Projeto Fanfarra.

Objeto: Inserir adolescentes em oficinas de fanfarra.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12593/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4415/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Grupo de Apoio NISFRAM – Projeto Bloco a Bloco.

Objeto: Promover a inclusão cultural, social e educacional através da iniciação à robótica.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 02/05/2016 a 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12583/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4515/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Associação Pestalozzi de Sumaré – Projeto Toque Essencial

Objeto: Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor de crianças de 0 a 4 anos.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 29/07/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12596/2016

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº. 4615/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Instituto Educacional e Assistencial Pio XII – Projeto Musicalização Infantil

Objeto: Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor, psicológico, cultural e social destas crianças e a sensibilização e participação efetiva dos pais neste processo, através de oficinas e apresentações.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 30/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12591/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4715/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Sociedade Humana Despertar – Projeto Viverdes.

Objeto: Fortalecer ações juvenis e incentivar o debate da juventude diante das questões socioambientais da comunidade.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 14/04/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12606/2016.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 4815/2016 – SMIADS.

Partícipes:

•Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA.

•Compromissária: Associação Recanto Tia Cecília – Projeto Leitura e Arte.

Objeto: Contribuir para o aprimoramento da leitura, escrita e expressão do indivíduo na sociedade.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5823 de 22 de dezembro de 2015.

Valor Global: R\$ 20.720,00 (Vinte mil, setecentos e vinte reais) – parcela única.

Data da Assinatura: 14/04/2016.

Vigência: De 02/05/2016 a 31/12/2016.

Dotação Orçamentária: U.O. 02.15.02.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 441.

Processo Administrativo PMS nº 12602/2016.

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016. Esta terá como local o Anfiteatro do Seminário, situado à Av. Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário em Nova Veneza, no dia 24 de maio de 2016, terça-feira, das 15:00 às 18:00 horas.

Dra. Fauzia Abou Abbas Raiza
Secretária Municipal de Saúde

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Unidade de Saúde do Matão ficará fechada para desinsetização no dia 17/06/2016 a partir das 14:00 horas. A Unidade fica localizada na Avenida Emílio Bosco, 825 – Bairro Matão.

Dra. Fauzia Abou Abbas Raiza
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 059/2016; Contratada: AEX Active.X Engenharia Eireli; Objeto: Prorrogação de prazo em mais trinta dias; Processo: DLC nº 027/16; Assinatura: 01/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 130/2015; Contratada: Inter Telecom Com. e Locação de Equip. de Comunicação Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais quatro meses; Processo: TP. nº 002/14; Assinatura: 01/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 069/2014; Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 159.200,00; Processo: Pregão nº 039/14; Assinatura: 07/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 071/2014; Contratada: Florinaldo dos Santos Maia; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 29.834,16; Processo: DLC nº 097/14; Assinatura: 08/04/2016.

Contrato nº 072/2016; Contratada: Luiz Emke; Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Aldebaran nº 540, Bairro Cruzeiro do Sul, Sumaré/SP; Valor: R\$ 27.120,00; Processo: DLC nº 112/16; Assinatura: 08/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 070/2014; Contratada: Renato Solon Ribeiro Junior - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 14.400,00; Processo: Convite nº 004/14; Assinatura: 08/04/2016.

Contrato nº 073/2016; Contratada: Elos Comércio de Gás Ltda - EPP; Objeto: Fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP gás de cozinha) envasados em botijões de 13 kg e aquisição de botijões vazios; Valor: R\$ 26.850,00; Processo: DLC nº 050/16; Assinatura: 11/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 127/2014; Contratada: Sigacon Projetos e Construções Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais quatro meses; Processo: Conc. nº 008/14; Assinatura: 11/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 072/2014; Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil, Adm. Municipal S/S Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 109.562,16; Processo: Pregão nº 043/14; Assinatura: 13/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 153/2015; Contratada: Construtora Sandin Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais setenta e cinco dias; Processo: TP nº 010/15; Assinatura: 13/04/2016.

Contrato nº 074/2016; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de aparelho de suporte pressórico com dois níveis de pressão (Bipap) para uso da paciente Taylane Fernandes dos Santos, em cumprimento a ordem judicial; Valor: R\$ 12.600,00; Processo: DLC nº 089/16; Assinatura: 14/04/2016.

Contrato nº 075/2016; Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac Americana; Objeto: Aquisição de cursos profissionalizantes com fornecimento de mão de obra, materiais didáticos e certificação através do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, para jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Famílias - PAIF-CRAS; Valor: R\$ 32.880,00; Processo: DLC nº 046/16; Assinatura: 18/04/2016.

Contrato nº 076/2016; Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac Americana; Objeto: Aquisição de cursos profissionalizantes com fornecimento de mão de obra, materiais didáticos e certificação através do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, para jovens

participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Famílias; Valor: R\$ 94.010,00; Processo: DLC nº 047/16; Assinatura: 18/04/2016.

Contrato nº 077/2016; Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac Americana; Objeto: Aquisição de cursos profissionalizantes com fornecimento de mão de obra, materiais didáticos e certificação através do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, para jovens participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Famílias do PAIF-CRAS; Valor: R\$ 33.750,00; Processo: DLC nº 048/16; Assinatura: 18/04/2016.

Contrato nº 078/2016; Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac Americana; Objeto: Aquisição de oficinas para jovens assistidos pelo CREAS com fornecimento de mão de obra, materiais didáticos e certificação através do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac; Valor: R\$ 48.550,00; Processo: DLC nº 049/16; Assinatura: 18/04/2016.

Contrato nº 079/2016; Contratada: Convênios Card Administradora e Editora Ltda - ME; Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no mEstado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota na sede e nas 07 unidades regionais do Município de Sumaré/SP; Valor: R\$ 2.048.400,24; Processo: Pregão nº 013/16; Assinatura: 20/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 075/2014; Contratada: Osvaldo Basso; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 209.541,84; Processo: DLC nº 170/14; Assinatura: 20/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 089/2015; Contratada: Audclin Clínica Médica e Ocupacional Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 183.000,00; Processo: Pregão nº 026/15; Assinatura: 21/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 090/2015; Contratada: Cedine Central de Diagnóstico em neurofisiologia Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 150.000,00; Processo: Pregão nº 026/15; Assinatura: 21/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 082/2015; Contratada: Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses; Processo: TP nº 010/14; Assinatura: 25/04/2016.

Contrato nº 080/2016; Contratada: Multiway Comércio e Representações Ltda; Objeto: Prestação de serviços de locação de solução de software para coletar, transmitir e processar eletronicamente imagens, extraindo das mesmas informações que serão automaticamente distribuídas e armazenadas em servidores contando com um sistema de inteligência capaz de executar funções de análises e combinações de elementos de informação, permitindo-se com isso trazar padrões comportamentais e permitir análise para estabelecer-se planos, estratégias, diagnósticos para um controle maior da dinâmica criminal no Município, com fornecimento de produto, prestação de serviços técnicos de instalação, implantação, manutenção e treinamento na solução; Valor: R\$ 292.680,00; Processo: Pregão nº 009/16; Assinatura: 26/04/2016.

Contrato nº 081/2016; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Serviços de Home Care para atendimento a determinação judicial da paciente Taylane Fernandes dos Santos; Valor: R\$ 172.280,00; Processo: Pregão nº 008/16; Assinatura: 26/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 075/2015; Contratada: Debrito Propaganda e Comunicação Ltda;

Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 3.747.077,40; Processo: Conc. nº 011/14; Assinatura: 27/04/2016.

Contrato nº 082/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Villa kids Ltda - ME; Objeto: Vinte (20) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 85.316,00; Processo: PMS nº 25122/15; Assinatura: 28/04/2016.

Contrato nº 083/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Sonho Real Ltda - ME; Objeto: Trinta (30) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 127.974,00; Processo: PMS nº 8515/16; Assinatura: 28/04/2016.

Contrato nº 084/2016; Contratada: T.G.M. de Franca Escola de Educação Infantil - ME; Objeto: Vinte (20) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 85.316,00; Processo: PMS nº 25093/15; Assinatura: 28/04/2016.

Contrato nº 085/2016; Contratada: Rose Mary Perrotti - ME; Objeto: Vinte e três (23) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 98.113,40; Processo: PMS nº 8046/16; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 025/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil A Corujinha Ltda - ME; Objeto: Supressão de 05 (cinco) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26501/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 053/2016; Contratada: Tilio & Soler Ltda - ME; Objeto: Supressão de 20 (vinte) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26497/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 037/2016; Contratada: Jennifer & Luiza Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: Acréscimo de 05 (cinco) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 23.268,00; Processo: PMS nº 26554/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 046/2016; Contratada: Pirracinha Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: Supressão de 20 (vinte) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26458/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 058/2016; Contratada: Virginelli & Basilio Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: Supressão de 30 (trinta) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26553/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 004/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Alves & Escarpinete Ltda - ME; Objeto: Supressão de 02 (duas) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26456/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 048/2016; Contratada: Ribeiro & Ribeiro Ltda - ME; Objeto: Supressão de cinco (05) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26291/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 047/2016; Contratada: Ribeiro & Ribeiro Ltda - ME; Objeto: Supressão de cinco (05) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26290/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 027/2016; Contratada: Escola de educação Infantil Elefante Colorido Ltda - ME; Objeto: Supressão de 09 (nove) vagas para crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil; Processo: PMS nº 26552/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 023/2016; Contratada:

da: J.T. de menezes Escola - ME; Objeto: Alteração da razão social; Processo: PMS nº 26294/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 014/2016; Contratada: Risco & Rabisco Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: Alteração da razão social; Processo: PMS nº 26506/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 013/2016; Contratada: Risco & Rabisco Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: Alteração da razão social; Processo: PMS nº 26504/2015; Assinatura: 28/04/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 055/2013; Contratada: MV Serviços Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 1.594.604,16; Processo: Pregão nº 063/13; Assinatura: 29/04/2016.

Sumaré, 12 de maio de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2016
Licitação nº 049/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para reforma da EMEI Palhacinho Denegoso

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 263.673,52
Prazo de execução: quatro (04) meses.
Data de entrega dos envelopes: 15 de junho de 2016 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 15 de junho de 2016 as 09:15 horas.
Visita Técnica: Conforme item 1.4 do Edital
Tomada de Preços nº 005/2016
Licitação nº 050/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para construção da ampliação da EMEI Reino da Garotada
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 1.108.724,22
Prazo de execução: sete (07) meses.

Data de entrega dos envelopes: 16 de junho de 2016 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 16 de junho de 2016 as 09:15 horas.
Visita Técnica: Conforme item 1.4 do Edital
Concorrência nº 005/2016
Licitação nº 051/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para a reforma de 10 praças de lazer
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Lazer
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 1.932.357,05
Prazo de execução: quatro (04) meses.

Data de entrega dos envelopes: 05 de julho de 2016 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 05 de julho de 2016 as 09:15 horas.
Visita Técnica: Conforme item 6 do Edital

Edital: Os editais serão fornecidos mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada a partir do dia 23 de maio de 2016.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 12 de maio de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 1º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 30/05/2016 às 16h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 11 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2016 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 16 de maio de 2016, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: Professor Mun. II - Ped. Deficiência Auditiva

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
160	ANA CLAUDIA CASTILHO ALVAREZ	198077993	1º
995	IZABEL MACEDO FERREIRA	198912754	2º

Sumaré, 10 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2014 SC (CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 20 de maio de 2016, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014 - Cargo: Professor Municipal II - Geografia

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302681	RAQUEL VENERANDO DE GODDY	42.713.413-4	6º

Sumaré, 13 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ-10.742.819/0001-88

Sumaré, 12 de maio de 2016.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SUMPREV - CNPJ nº 10.742.819/0001-88, intima no prazo de 48 horas as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem na Sede da SUMPREV na Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, no Município de Sumaré/SP para tratar de assunto relacionado a **CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO NO PERÍODO DE SEU RESPECTIVO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO**, conforme determina o artigo 24 da Lei 4.982 de 20 de maio de 2010:

Art. 24 – O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou subsídio pelo Município contribuirá para o RPPS, computando-se o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria.

NOME	R.G
ADRIANE MACIEL CALDAS PINHEIRO	1.673.900
ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA	22.410.086-5
ALEX BUENO RIBEIRO	42.608.341-6
ALEXANDER FARINAS PINHEIRO	1.481.535
ALEXANDRE SUSSUMU KOYAMA	26.674.591
ALFREDO HENRIQUE SOARES ENOMOTO	32.848.155-5
AMANDA BERNADETE GUEDES PEREIRA	30.290.543-1
ANA RUBIA DE MATOS	43.018.499-2
ANDRE LUIZ GARCIA	19.251.026-5
ANDRÉIA CRISTINA EMÍDIO DE OLIVEIRA	24.457.127-2
ANDRÉIA DE SOUZA PEREIRA	28.511.978-3
ANDREZA LEVANTEZE TONI DA SILVA	27.864.139-8
BRENDA MARA NASCIMENTO BARBOSA	26.357.121-X
CARLA MARIA MORAES VERONEZE	30.281.581
CARLA PRISCILA DE CARVALHO	30.655.800-2
CARLOS BORROMEU COSTA RODRIGUES	36.568.529-X
CAROLINA DE OLIVEIRA B. PEREIRA	28.374.624-5
CAROLINA WONHNRATH MENUZZO	43.419.471-2
CLAUDEMIR JOSÉ DE CAMPOS	17.762.616-8
CLAUDEMILSON ROGÉRIO RAMOS	29.806.771-7
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	26.357.290-0
CLAUDIA CRISTINA CONSTANTINO SIQUEIRA	22.574.375-9
CRISTIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	33.291.692-3

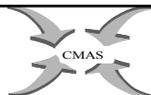
JANEY CRISTINA DA SILVA	27.628.719-8
JANIERE REGINA SOMMER	26.874.490-7
JISELY LASINSKAS DE OLIVEIRA	30.609.541-5
JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	21.306.316-5
JOÃO PAULO GOUVEIA BACELAR	48275378
JOSÉ MILTON POZENATO	36.978.755-9
JULIANA MARMIROLI	35.461.407-1
JULIANA MARQUES MOREIRA SANT'ANA	33.030.530-X
KLEBER DE OLIVEIRA MARINS	22.505.439-5
LEANDRO DA CUNHA MUNIZ	30.035.923-8
LETICIA FIGUEIREDO VILELA	7.186.470
LILIAN RAQUEL FERREIRA DA SILVA	30.138.489-7
LUCAS VIEIRA AGOSTINHO	45.020.554
LUCIANA RENZETI ESPÚRIO DE CAMARGO	16.333.109
LUCINEIA DE JESUS LEITE SANTANA	12.551.684-8
LUIZ CARLOS LUCIANO	15.430.776-2
MARCELO LUIS GOTARDE RIGOTTO	10.185.715-9
MARCOS ARAÚJO PASSOS	32.555.993-4
MARIA BEZERRA CAVALCANTI PAVAN	11.290.802-0
MARIA DE CASSIA BARRETO PEGORARI	16.808.399-1
MARIA EDICLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	27.894.920-4
MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	21.339.907-6
MARIA QUITÉRIA TRINDADE PEREIRA	17.276.165-7
MARIA VANIA DOS SANTOS FERNANDES	24.459.441-7
MARIANA HUSSEIN	26.864.236-9
MARILDA BARBOSA	14.677.039-0
MARIO MENDES RIBEIRO	35.457.698-7
MARLENE DE LIMA GHIRALDELLI	11.998.178-6
MARISE TISSYANA PARENTE CARNEIRO ADEODATO	960025741732
MAYARA CRISTINI NOVELETO	43.419.739-7
MAYARA MARINHEIRO MARTINELLI	41.133.981-3
MOISES RODRIGO P. MACHADO	30.231.421-0
NANCI APARECIDA PAULUCCI	18.003.242-2
NARA MENDONÇA TSU	27.327.650
PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	30.100.314-2
PATRICIA PAULA DE ALMEIDA ALVES	43.816.596-2
PRISCILA FERRO FERRAZ	28.873.390-3
RAFAEL RAMOS DE BURGOS	32.522.379-8
REBECA NOBREGA CALLOU	24.745.491
REGIANE AZEVEDO DOS SANTOS	34.407.126-1
REGINA KEYLA FERREIRA	25.507.549-2

CRISTIANE LOURENÇO RIBEIRO	30.142.103-1
CRISTIANE REGINA PAVIOTI	33.064.361-7
DAIRCE DE OLIVEIRA IEMBO	21.293.415
DANI CARLOS PANCOTTI	24.456.914-9
DANIEL TABOSA DA SILVA	2.054.718-2
DANIELA ALVES DE OLIVEIRA SOARES	29.794.476-8
DEBORA CAMILOTTI	40.704.499-1
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	45.031.746-8
DENISE MIYE MATSUNAGA	19.707.436
DORIVAL CHAGAS JUNIOR	32.223.728-2
EDILSON DOS SANTOS LAUDELINO	18.832.523-2
EDIVANIA BETONTE HYPOLITO MATOS	32.822.857-6
EDNA CLEIDE LOURENÇO COSTA	55.396.606-6
ELAINE LOPES SOUZA	34.125.541-5
ELAINE SILVIA SOUZA CORREA	26.760.539-0
ELIO JOSÉ DOS SANTOS	27.170.882-7
ELIZABETE BICALHO DE OLIVEIRA	32.339.633-1
ERICA SIMONE CAYRES	17.375.787-X
FABIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	24.768.138-6
FERNANDO DE ARRUDA	17.498.819-9
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN	40.047.844-4
FLAVIO RODRIGUES DE LIMA	29.664.940-5
FRÉSIA TAYNARA GUTIERREZ JUSTINO	2.691.187
GABRIELA PETROLINI DE ALMEIDA CLEMENTE	44.464.004-6
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	47753497
GERÔNIMO SANTOS ALMEIDA	34.160.347
GIANI DOS SANTOS BORGES	32414087
GILBERTO GONÇALVES PIRES	36.527.831-2
GIOVANA RESTO FERRO	28.713.643-7
GISELI FADINI	21.820.756-6
GLORETE APARECIDA FERNANDES P. FERREIRA	20.119.773
HEDER JONAS DE ALMEIDA	46.376.160-1
HELENA FELIX DE OLIVEIRA	32.395.771-7
HÉLIO ZANINE MARTINS	44.003.162-X
HELLEN CRISTINA BENATO	42.216.861-0
HERMES TALLES DOS SANTOS	44.436.138-8
HERNANE APARECIDO ALVES	23.274.305-8
HUGO JASIULIONIS	29.304.296
HUMBERTO RAMOS TEIXEIRA	27.628.316
ISMAEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA	35.901.388-0
ITHAMARA DIAS FREZZARIN	17.501.783-9

REGINA MAURA PADILHA	26.326.868-8
REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	30.194.495-7
REINALDO DE SOUSA LIMA	25.030.482-X
RICARDO SANTOS AGUIAR	32.189.393
RITA DE CASSIA CORA DA SILVA	24.459.103-9
ROBERVAL ALVES RODRIGUES	1.698.906
ROSA MUNIZ FILHA DA SILVA	21.581.140
ROSANA MARA SCORSOLINO DO VALLE	18.074.050-7
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	18.936.492-0
ROSANE LIMA MORETTI	46.072.253-0
ROSELI REGINA FERNANDES	19.444.556
ROSIMEIRE APARECIDA RIBEIRO	17.375.233
ROZANA ARANZANA TOMBOLATO	16.131.595-1
SERGIO ALOISIO DA ROCHA MENDES	11.999.978
SILMARA TIEMI DE CAMPOS TANABE	40.370.099
SILVANA LOPES FERRAZ	24.168.884-X
SILVIA HELENA SORGI	20.288.592
SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN	19.491.110-1
TANCREDO DA SILVA	13.059.324
TATIANA SICKLER DA CRUZ	32.353.997-X
THIAGO GIATTI DE ASSIS	252.623.848
TIAGO VIEIRA AGOSTINHO	30.964.642
VALDIRENE BRITO JORDÃO	27.794.108-8
VALMIR FERREIRA DA SILVA	8.580.680-8
VANIA REGINA DA CRUZ SANTOS	18.169.168
VIVIANE CAMILO DE SOUSA PEREIRA	40.816.230-2
VIVIANE TREVIZAN FERNANDES	23.766.234-6
WESLEY RODRIGO DOS SANTOS	42.688.086-9

Sumaré, 12 de maio de 2016.

Amliton Hoffmann
Superintendente Previdenciário



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS
 Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o deferimento das inscrições das entidades no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2016, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS n.º 07/2012.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição, por tempo indeterminado, das entidades abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ/ENDEREÇO
E/01/99	Sociedade Humana Despertar	CNPJ n.º. 00.958.354/0001-43 Rua dos Pinheiros, 105, J. Basilicata CEP: 13173-305-Sumaré – SP
E/02/00	Associação Pestalozzi de Sumaré	CNPJ n.º. 57.501.611/0001-30 Rua Francisco Manoel de Souza, nº 880, Chácaras Bela Vista, CEP: 13175-500 - Sumaré – SP
E/03/00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré – APAE	CNPJ n.º. 49.632.383/0001-00, Rua Salvador Lombardi Neto, 630, Vila Zilda Natel, CEP: 13172-530 - Sumaré – SP
E/04/00	Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz” – CCI	CNPJ n.º. 51.872.158/0001-92, Rua Narciso Beloso, 88 - Parque João de Vasconcelos, CEP: 13172-610 - Sumaré – SP
E/08/05	Centro Educacional Rebouças – CER	CNPJ n.º. 03.595.838/0001-63 Avenida Rebouças, 350 – Jardim Luz D’Alma CEP: 13170-023 - Sumaré – SP
E/10/06	Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ n.º. 05.036.896/0001-82 Rua Palmiro Novi, 297, Residencial Ipiranga, CEP: 13181-101 - Sumaré – SP
E/11/09	Caluz – Caminho de Luz	CNPJ n.º. 09.399.477/0001-66, Rua Ceará, 330/352 – Nova Veneza CEP: 13.177-160 - Sumaré – SP
E/12/09	Instituto Social e Educacional Bem Querer Para Sustentabilidade Comunitária	CNPJ n.º. 07.920.163/0001-31 Rua do Café, 209, Vila Valle, CEP: 13.174-000 - Sumaré – SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SUMARÉ - COMSEA

Resolução COMSEA nº 01/16, de 29 de abril de 2016.

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré – COMSEA, em reunião plenária realizada em 29 de abril de 2016, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal n.º 4987 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré, para o ano de 2016, a saber:

- I – 25 de maio;**
- II – 29 de junho;**
- III – 27 de julho;**
- IV – 31 de agosto;**
- V – 28 de setembro;**
- VI – 26 de outubro;**
- VII – 30 de novembro;**
- VIII – 14 de dezembro.**

Art. 2º As reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos, sito à Praça da República, 157, com início previsto para às 14h00.

Art. 3º Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos (às) Conselheiros (as).

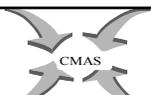
Art. 4º As reuniões ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões extraordinárias ou solenes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário,

Sumaré, 29 de abril de 2016

Andréia Rocha Ivanoff
Coordenadora do COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA
 Praça de República – 157 Sumaré- Centro CEP 13.170-003
 3828-8431 e 3828-6423 Email: conselhosmunicipaisdesumare@yahoo.com.br



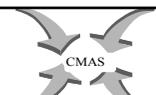
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS
 Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ/ENDEREÇO
E/05/00	Instituto de Promoção do Menor de Sumaré – IPMS	CNPJ n.º. 46.120.473/0001-23, Rua Marco Liachi, 2010 – Vila Menuzzo – CEP: 13171-540, Sumaré - SP
E/13/00	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	CNPJ n.º 44.632.842/0001-31 Rua Tiradentes, 217 – Jardim São Paulo CEP: 13.170-510 - Sumaré – SP
E/19/14	Associação Recanto Tia Cecília	CNPJ n.º 05.754.996/0001-44 Rua Severino da Paz, 177 – Jardim Manchester – CEP: 13.178-451 Sumaré – SP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 28 de abril de 2016

Sueli Gonçalves da Silva
Coordenadora/Presidente do Conselho do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS
 Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em reunião ordinária, realizada em 28 de abril de 2016, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06 e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS – referente à Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal, representados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2015,

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 28 de abril de 2016.

Sueli Gonçalves da Silva
Coordenadora/Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

NOTIFICAÇÃO

Pela presente ficam os servidores aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **notificados** que deverão se apresentar até 30/05/16, junto ao Centro Administrativo de Nova Veneza (Seminário) nas salas C ou G, das 9h às 16h, munidos do RG, a fim de realizar recadastramento e prova de vida.

O servidor que não finalizar o recadastramento no prazo estabelecido, não terá seu recadastramento validado, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 5º do Decreto nº 9641 de 26 de maio de 2015, conforme segue:

Art. 5º Os servidores que não efetuarem a atualização do cadastro dentro do prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto poderão ter seus vencimentos e respectivos proventos retidos, até que seja regularizada a atualização cadastral de que trata este Decreto.

Obs: caso haja o conhecimento de óbito de qualquer servidor abaixo relacionado, favor entrar em contato no tel:3399-5743

matricula	NOME
1296	ADA LORENCATTO
50523	ADELINA DOS SANTOS CARVALHO
50308	AIRTON RODRIGUES
6163	ALICE PEREIRA DE SOUZA
50514	ALICE TEODORO PEREIRA LUIZ
686	ALMIRO ROBERTO GALUSNI
1066	ALTIVA MENUZZO SILVEIRA
1017	ALZIRA BAZAN SQUARIZZI
50446	AMELIA FERREIRA DE MIRANDA
8000625	ANA BERNE GHIRARDELLI
50970	ANA LUCIA LEONCIO CURCI
50877	ANA ROSA DOS REIS LUIZ
555	ANADIR DA COSTA C MELIN
1021	ANGELICA MARIA DE O E SILVA
50853	ANGELINA DA SILVA
50553	ANGELITA MARIA DE MOURA DO AMARAL
50936	ANISIO PAULO DE ALMEIDA
50926	ANNA ALICE DA COSTA BRAGA
50293	ANTONIA LEITE RODRIGUES
925	ANTONIA MARIA ARAUJO
50885	ANTONIA OLIVEIRA CASTRO
50292	ANTONIA PACHECO GOMES
50360	ANTONIA ROSELI PERES ROCHA
80999999	ANTONIO CARLOS DA SILVA
50965	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
1297	ANTONIO CLARET DA SILVA
644	ANTONIO ELIAS ALVES
693	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA
320	ANTONIO LOPES

1

matricula	NOME
2102	EDITE DOS SANTOS SCRIPOMIC
8001549	EDSON ROHWEDER
50338	EDVALDO DE CARVALHO
51048	ELAINE APARECIDA ROCHA MUFFATO
3628	ELIO JACOB
500115	ELIZABETE SANTANA SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA
45	ELIZABETH APARECIDA SERRA TANNER
361	ELIZABETH EFIGENIA PERINI PIOVESAN
50829	ELIZABETH MAXIMIANO
50901	ELVIRA IDALINA DE S DA SILVA
3929	ELZA COSTA DA ROCHA
50357	ENECILDA ROSSI
1083	ERIKA MENKE BALDIOTTI
50048	EUCLIDES PUCHE
2013	EURIDICE MARIA LEANDRO COLETO
706	FAUSTINO ZEFERINO DA SILVA
8001078	FELISBERTO AMARAL DA SILVA
50524	FLORA VASCONCELLOS FRUCTUOSO
8000363	FORTUNATO MARASSATO
50760	FRANCISCA ONOFRA DOS SANTOS AVILA
3052	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
69	FRANCISCO GORDIANO DA SILVA
50335	FRANCISCO MEDEIROS FILHO
500103	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
8241	FRANCISCO PEREIRA SANTOS II
1404	FUAD ABDO MATTAR
500117	GERALDO PINTO
1671	GERSON DE FREITAS
1087	GILBERTO ESPOSITO CARMONA
713	GILBERTO MATANO
2084	GUILHERMINO CAETANO DE SOUZA
50218	HAYDEE PIRES DA FROTA
50329	HELENA BARBOSA R SALLES
50762	HELENA MARIA TONON
50786	HERMELINDA BIDOIA CARMELIN
495	HIDEKO MEKARO YASUMURA
566	IDALINA DE PAULA S NABUCO
50043	IDALINA RAIMUNDO GOMES DA SILVA
8000043	INEGRA TAIS DE FREITAS CANCIAN
50315	INEIDA TEMPESTA
50301	IOLANDA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
496	IRENE KATSUKO S ITO
2289	IRENE RAMOS SANTANA
1120	IRINEU CAETANO
227	ISALTINA MENUZZO TARDIO
497	IVANIR APARECIDA FAVA ESPOSITO CARMONA
2734	IVONE PEREIRA RODRIGUES
568	IZABEL MACHADO CARDOZO
50540	IZAURA NUNES DA ROCHA DEODATO
50417	JACI ROQUE DA SILVA MENDES
50112	JANNE APARECIDA BECKER DE GOES
50337	JOAO ANDREOLI

3

matricula	NOME
147	ANTONIO QUINTINO
50833	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
50521	APARECIDA CORAGEM MARTINEZ
339	APARECIDA DE FATIMA DIAS
1070	APARECIDA MONTANHEIRO NOVELETTO
50803	APARECIDA PEREIRA DE MORAES
50977	APARECIDA TAROSSE DA SILVA
1304	APARECIDA THOMAZIN
50967	APPARECIDA CELANE TREMILOSO
50566	APPARECIDA GASPAROTTO DOS SANTOS
50029	APPARECIDA THOMAZIN
862	ARCEBIADES ANTUNES DE FRANCA
1284	ARLEY BORTOLETTO
550	ARLINDA DE SOUZA SEGUNDO
50509	ARMANDO NOBREGA MANCIO
50889	ARQUIMEDES DE VASCONCELOS JUNIOR
8001007	ATAIDE NOVELETTI
1846	ATILA DOS REIS
51016	AURORA CAETANO DA MATA
50341	BELIZARIA MARIA MOREIRA VIEIRA DA SILVA
1774	BENEDICTA JULIETA P DE SOUZA
5688	BENEDITA OLIVIER RICCI
50436	BENEDITA P LIMA CRAVARES
50548	BRAZILINA MARTINS DA SILVA
2194	CAETANO BASSO NETTO
50173	CARLOS ALBERTO HEITMANN DE ABREU
157	CARLOS JOSE CAETANO
8000359	CARMELITA HORA DA SILVA FELISBINO
50463	CARMEN LUIZA MARTINSON RUIZ
50920	CARMEN PAULELA MANTOAN
51015	CAROLINA FERNANDES
50564	CAROLINA LUCIANO FAVARE
50761	CATARINA FERRAREZI MANTUAN
50993	CATIA ROSANA FILOMENA DE SOUZA
1076	CELSE CELIO APARECIDO BAPTISTA
51034	CLAIR MACARO MORGIN
50466	CLARICE ROSA BILES
50516	CLARINDA DROGUI ALVES
50495	CREUZA PEREIRA SILVA SOUZA
3928	DALVA AUGUSTA LOPES
1942	DARLY VALE
50945	DEJANIRA RAPACI DA SILVA
1627	DELMINDA MONICA CHAGAS BAREJAN
50161	DEONERICI POLITO
50096	DIRCE DINIZ
63	DIRSON RODRIGUES DA SILVA
2	DIVA DE SOUZA CAETANO
50824	DOLÇA MARIA MACIEL
50542	DOLORES DE OLIVEIRA SOUZA PAULA
129	DOROTI APARECIDA RIBEIRO
964	DUILIO BELIATO
7911	EDINALVA MARIA REIS

2

matricula	NOME
1330	JOAO APARECIDO SILVA II
996	JOAO GONCALVES
50364	JOAO JOSE DE PAULA
82	JOAO SERGIO CAETANO
389	JOAO VIEIRA DA SILVA
8006151	JOAQUIM MACHADO DA SILVA
50148	JONAS VICENTE
2359	JOSE ANTONIO GOMES
50149	JOSE ANTONIO RODRIGUES
50280	JOSE APARECIDO FERNANDES
50099	JOSE CAMARGO
1406	JOSE CARLOS L DE OLIVEIRA
204	JOSE FERREIRA GONZAGA
1245	JOSE GUIMARAES
50777	JOSE LUIZ CAMARGO
2350	JOSE MARANGONI
50794	JOSE MARIA FIORINI
50972	JOSE ORLANDO GONCALVES
50412	JOSE PEDRO FUZZEL
50878	JOSE VASCONCELLOS SOBRINHO
50489	LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS
397	LAURA DIAS DA FONSECA
50461	LAURA DIAS DA FONSECA
51032	LAURA LOPES TONON
1503	LAURITA PROCOPIO DE ARRUDA
50382	LEONI TEREZINHA ROMBI
50425	LILIAN SIGNORELI ASTOLFI SEMEGHINI
50423	LOURDES FARIAS DOS SANTOS OLIVEIRA
5906	LOURDES MELO ANDRADE MARCONDES PIACENTI
50966	LUCILDA GIUNCO MONTANHEIRO
400	LUCINDA DAVID RIBEIRO
997	LUIZ BAPTISTA FELIX
50233	LURDES DE JESUS PICOLE DE BARROS
8000131	LUZIA FRAGA SCHIO
918	MAFALDA BIONDO ROCHA
1264	MANOEL DE GODOI
571	MANOELA ALICE ZUQUETTO
125	MARCIO EDUARDO DIOGO
948	MARCIONILIA FERREIRA
50906	MARGARIDA NILZA DA SILVA ALVES
50558	MARIA ALVES DE JESUS MACHADO
419	MARIA ANDRE LITOLDO
7530	MARIA APARECIDA COSTA ELER
50778	MARIA APARECIDA DA SILVA
50441	MARIA APARECIDA DE ANDRADE NARDY
1136	MARIA APARECIDA DE SOUZA BASSO VICENTE
50144	MARIA APARECIDA FABIANI POLITO
50225	MARIA APARECIDA MARIANO FERNANDES
905	MARIA APARECIDA MELIM COSTA CAMARGO
50934	MARIA APARECIDA MENEZES HONAIN
50557	MARIA APARECIDA RANGEL
50559	MARIA APARECIDA S BELOTTO

4

matricula	NOME
50552	MARIA APPARECIDA DE SOUZA DIAS
50389	MARIA AUGUSTA FRANCA DE CAMPOS DUARTE
50561	MARIA CANDIDA DOS SANTOS
4799	MARIA CORADELI LUIZ DA CUNHA
50167	MARIA DA CONCEICAO ALVES
885	MARIA DAS GRACAS CAMPOS ANDRADE
6319	MARIA DAS MERCES BARBOZA DO AMARAL
8000511	MARIA DE FATIMA MENALDO GANTUS
576	MARIA DE JESUS MORAES VEDRONI
8010279	MARIA DE LOUDES FERREIRA LANZONI
50381	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES
50487	MARIA DE LOURDES MACIEL DA SILVA
420	MARIA DE LOURDES PEREIRA
50525	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
1045	MARIA ELIZABETH FRANCO
1353	MARIA ELZA ALVES DA SILVA VICARI
50137	MARIA ENCARNACAO PEREIRA DE CAMARGO FREITAS
2003	MARIA F APARECIDA QUINTAL CLEMENTINO
8000556	MARIA FILOMENA AP QUINTAL
50979	MARIA FILOMENA TEIXEIRA
50116	MARIA GOMES DA SILVA
50189	MARIA INEZ DE OLIVEIRA
1108	MARIA ISaura M FRANZINI
1333	MARIA JOSE ALVES SERENO
418	MARIA JOSE DA SILVA
413	MARIA JOSE DE ALMEIDA
50880	MARIA JOSE DE MOURA CARDOSO
417	MARIA JOSE JULIO DE CAMPOS
50260	MARIA JUDITE AGUILAR CHIARELLI
50374	MARIA LINDINALVA LEAO
50895	MARIA LUCIA SIQUEIRA
50448	MARIA MADALENA CIROTTTO FAVARE
50583	MARIA MADALENA MONTEIRO PEREIRA
50992	MARIA NEVES MERENCIO
50093	MARIA NILCE DE MICHELI ALVES
50577	MARIA ODETE ALVES
50440	MARIA PAULA DE SOUZA DE MATTOS
50839	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA
50498	MARIA TEREZA COVECI MENUZZO
7051	MARIA VIEIRA SILVA SANTOS
50522	MARIANA FERREIRA DE BRITO
845	MARIO SABINO DA SILVA
50168	MARISETE BENTO DA ROCHA
50362	MARISILVA CREUSI CANDIDO
428	MAURO JOSE TEODORO SILVA
1559	MAXIMIANO COUTINHO FERRAZ
605	MERCEDES APARECIDA BRENA DE PAULA SOUZA
2609	MERCEDES APARECIDA NALIN CAMARGO
3047	MIGUEL CANDIDO COUTO
2398	MIGUEL PEREIRA SOUZA
50086	MIGUEL SQUARIZZI FILHO
541	MILENA NOVELETTO THOMAZIN

5

matricula	NOME
50937	SALVINA CANDIDA PEREIRA BIONDO
189	SANTINA TAVARES GUIMARAES
998	SEBASTIAO FEIJO DA SILVA
50404	SEBASTIAO NOVELETO
2993	SEBASTIAO SQUARIZZI
8091325	SEVERINA PEREIRA MACHADO
50954	SIDNEY APARECIDO ANDREOLLI
50980	SILVENIA GONCALVES
277	SILVETE BIONDO MACHADO
522	SIONE FELIX CAETANO
50034	SONIA DE FATIMA CELESTE OLIVEIRA MARTINS
474	SONIA MARIA BARROCA
3559	SONIA MARIA GOMES
1127	SUELI CONCEICAO DO VALE MIRANDA RANZANI
7605	SUELY PEREIRA DE ARAUJO
607	SUSI ROWE CIA
123	SYLVIO RETAMERO BENITO
7989	TANIA DE CASSIA FALAVIGNA
50910	TANIA GIRALDELLI
608	TEREZINHA ONGARO MONTEIRO DE BARROS
50132	TERMISTOCLES SOARES DA SILVA
8000073	UBALDINO DA COSTA BRITO
1228	UCHILO CORADEL
826	URANDI DE OLIVEIRA
50823	VALDENIR DE ALMEIDA
1917	VALDETE DE LIMA SANTIAGO
464	VALDIR ZAMPIERI
51024	VALTER JOSE TANNER
50775	VALTER PAULO
50899	VANDERLEI RETAMERO
7970	VANIA VASCONCELLOS
50354	VERA LUCIA DE VASCONCELLOS
50079	VERONICA DE PINHA DANIEL
1237	VITORIO SEBASTIAO TOGNETTA
8007781	WALMIQUE ARCANJO ROCHA
50042	WILSON APARECIDO MARCORIN
112	WILSON ZEQUIN
50025	ZAIRA PUCHE

Sumaré, 13 de maio de 2016.

Bernardo Leite de Camargo
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

7

matricula	NOME
50332	MILTON JOSE CARETA
50088	MOACIR NATAL AVANZI
50320	MONICA FRANCA DE MENDONCA
431	NADIR ESQUARIZE
432	NADIR MARTINS GIANELLI
50418	NAIR BORGOS ZANCHETTA
590	NAIR MACHADO DA SILVA
50886	NAIR MARTAROLLI DE PONTES
6212	NAIR RIBEIRO DELFINO
8986	NATALINA TEIXEIRA MARIANO
50179	NEIDE BATISTA TONIN
3916	NEIDE TEREZINHA ZANALDO
51025	NELI DE FATIMA MOBILON CAUMO
50842	NELSON NOVELETO
50903	NEURELISA BOSCARO KOKOL
15169	NEUZA CONCEICAO FAVERO CICONI
517	NILZA FERRAMOLA BOSCO
50028	ODILIA TENDORO DA SILVA
2700	OLAVO ALVES DE SOUZA
50931	OLGA EMILIA BELOTTO
500111	OLINDA TADEU RODRIGUES PAULA
50442	ONOFRA RIBEIRO FRANCO
444	ORLANDA DE OLIVEIRA CARVALHO
274	OSVALDO COSTA BELIZARIO
50379	OSVALDO LUIZ DE FIORE
8522	OSVALDO TEIXEIRA
50055	OTACILIO JOSE DE OLIVEIRA
50808	OTAVIO NICOLETTI
50847	PAULO LEITE RODRIGUES
50047	PAULO ROBERTO FRANCO DE GODOI
50455	PEDRINA LOURENCO SOARES
96	PEDRO BOTACINI
50142	PEDRO LUIZ DA SILVA
2741	PERCILIANO ALVES CORREIA
50490	PIERINA CALDERANI MONTEIRO
50500	RAIMUNDO MANOEL DE CARVALHO
6592	RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA NETO
50544	RAQUEL ANGELINIA DOS SANTOS ROCHA
50484	RAYRA MAYARA DA SLVA FERREIRA
50825	RENILDA FRANCA DE OLIVEIRA
1892	RITA BARROSO DE ALBUQUERQUE
50406	ROBERTO BORTOLETTO
50949	ROMALINA CORDEIRO DOS SANTOS
50107	ROSALIA ESPINOSA DE CARVALHO
50475	ROSALINA DE CAMARGO
50964	ROSALINA PEREIRA
50140	ROSARIA MARTINS
50907	ROSELY DOS SANTOS
50392	ROSEMAR VIEIRA DE CASTILHO
521	ROSEMARY RINALDI BOSCO
450	ROZARIA VALERO
50411	RUDOLF GELLERT JUNIOR

6

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 44
De 11 de Maio de 2016.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS MAIO DE 2016.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos Eletrônicos: 1.244;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 582;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Eletrônicas: R\$ 116.913,77;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Manuais: R\$ 78.840,97.

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal

1



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 45 - Folha 02.
De 11 de Maio de 2016.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
1691/2016	Indeferido	12/04/2016
1722/2016	Deferido	12/04/2016
1753/2016	Deferido	12/04/2016
1832/2016	Indeferido	12/04/2016
1950/2016	Indeferido	12/04/2016
1658/2016	Indeferido	15/04/2016
1709/2016	Indeferido	15/04/2016
1723/2016	Indeferido	15/04/2016
1739/2016	Indeferido	15/04/2016
1750/2016	Indeferido	15/04/2016
1765/2016	Indeferido	15/04/2016
1795/2016	Indeferido	15/04/2016
1796/2016	Indeferido	15/04/2016
1806/2016	Indeferido	15/04/2016
1895/2016	Deferido	19/04/2016
1903/2016	Deferido	19/04/2016
1939/2016	Indeferido	19/04/2016
1941/2016	Deferido	19/04/2016
1962/2016	Deferido	19/04/2016
2151/2016	Deferido	19/04/2016
2020/2016	Indeferido	19/04/2016
2026/2016	Indeferido	19/04/2016

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 45 - Folha 03.
De 11 de Maio de 2016.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
2060/2016	Indeferido	19/04/2016
2114/2016	Deferido	19/04/2016
2136/2016	Deferido	19/04/2016
1860/2016	Indeferido	26/04/2016
1874/2016	Indeferido	26/04/2016
1896/2016	Deferido	26/04/2016
1936/2016	Deferido	26/04/2016
1940/2016	Indeferido	26/04/2016
1949/2016	Deferido	26/04/2016
2046/2016	Indeferido	26/04/2016
2056/2016	Deferido	26/04/2016
2087/2016	Indeferido	26/04/2016
2090/2016	Deferido	26/04/2016
2349/2016	Deferido	26/04/2016
1989/2016	Indeferido	28/04/2016
1937/2016	Indeferido	28/04/2016
1963/2016	Deferido	28/04/2016
1964/2016	Deferido	28/04/2016
2050/2016	Deferido	28/04/2016
2051/2016	Deferido	28/04/2016
2064/2016	Deferido	28/04/2016
2113/2016	Indeferido	28/04/2016
2116/2016	Indeferido	28/04/2016

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 45 - Folha 01.
De 11 de Maio de 2016.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
1201/2016	Deferido	04/04/2016
1219/2016	Deferido	04/04/2016
1363/2016	Deferido	04/04/2016
1366/2016	Indeferido	04/04/2016
1367/2016	Deferido	04/04/2016
1369/2016	Indeferido	04/04/2016
1375/2016	Indeferido	04/04/2016
1471/2016	Deferido	04/04/2016
1534/2016	Indeferido	04/04/2016
1535/2016	Indeferido	04/04/2016
1984/2016	Deferido	04/04/2016
1639/2016	Deferido	07/04/2016
1651/2016	Deferido	07/04/2016
1655/2016	Deferido	07/04/2016
1684/2016	Deferido	07/04/2016
1700/2016	Indeferido	07/04/2016
1701/2016	Indeferido	07/04/2016
1717/2016	Deferido	07/04/2016
1729/2016	Deferido	07/04/2016
1450/2016	Indeferido	12/04/2016
1687/2016	Deferido	12/04/2016
1690/2016	Deferido	12/04/2016

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 45 - Folha 04.
De 11 de Maio de 2016.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
2129/2016	Deferido	28/04/2016

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21050) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

ALEX ANTONIO DE SOUZA, solteiro, residente e domiciliado Rua 14, nº 4, Jardim São Judas Tadeu, Sumaré, Estado de São Paulo, e MARINEIDE ALVES PEREIRA, solteira, residente e domiciliada Rua 14, nº 4, Jardim São Judas Tadeu, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, instalador, com 34 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 01 de abril de 1982, filho de NELSON LEMOS DE SOUZA e de ROSA DE LOURDES DE SOUZA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, babá, com 41 anos de idade, natural de Irecê, Estado da Bahia, nascida no dia 14 de dezembro de 1974, filha de ROSALVO JOSÉ PEREIRA e de DURVALINA JOSÉ ALVES.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 06 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21052) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

ÁLEF CARDOSO PEDROSO, solteiro, residente e domiciliado Rua 13, nº 143, Jardim Minezotta Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e THAMILES SOUZA SANTOS, solteira, residente e domiciliada Rua 13, nº 143, Jardim Minezotta Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, ajudante geral, com 22 anos de idade, natural de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nascido no dia 28 de agosto de 1993, filho de ADEMIR ANTONIO PEDROSO e de SILVANA DE FÁTIMA CARDOSO PEDROSO.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, do lar, com 25 anos de idade, natural de Ilheus, Estado da Bahia, nascida no dia 11 de dezembro de 1990, filha de JORGE SANTOS SOUZA e de ROSANA SANTANA SANTOS.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 06 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21051) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

MARCOS VINÍCIUS BEACCI, solteiro, residente e domiciliado Rua Josefina Padovani Bosco, nº 7, Jardim Santa Terezinha, Sumaré, Estado de São Paulo, e CAROLINE CRISTINA DORIGAN FELLES, divorciada, residente e domiciliada Rua Josefina Padovani Bosco, nº 7, Jardim Santa Terezinha, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, ajudante de panificação, com 23 anos de idade, natural de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, nascido no dia 12 de janeiro de 1993, filho de MARCO ANTONIO BEACCI e de HELOISA HELENA CLEMENTINO DA SILVA BEACCI.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, vendedora, com 22 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 10 de setembro de 1993, filha de EDMIR FELLES e de LILIAN CRISTINA DORIGAN FELLES.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 06 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21053) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

GUILHERME DA COSTA SILVA, solteiro, residente e domiciliado Rua Santo Agostinho, nº 570, Jardim das Oliveiras Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e GABRIELA CRISTINA DORIGAN FELLES, solteira, residente e domiciliada Rua Santo Agostinho, nº 570, Jardim das Oliveiras Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, auxiliar de produção, com 25 anos de idade, natural de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, nascido no dia 12 de novembro de 1990, filho de NICANOR CAMILO DA SILVA e de MARLENE FERNANDES DA COSTA SILVA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, vendedora, com 25 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 05 de outubro de 1990, filha de EDMIR FELLES e de LILIAN CRISTINA DORIGAN FELLES.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 06 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21056) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

JOSÉ CARLOS FERNANDES, solteiro, residente e domiciliado Rua 8, nº 151, Jardim Sao Geronimo Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **IVANI LUCINDA DE SOUSA**, solteira, residente e domiciliada Rua 8, nº 151, Jardim Sao Geronimo Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, motorista, com 42 anos de idade, natural de Douradina, Estado do Paraná, nascido no dia 30 de setembro de 1973, filho de **JOÃO NUNES FERNANDES** e de **ODILIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, ajudante de cozinha, com 32 anos de idade, natural de Adamentina, Estado de São Paulo, nascida no dia 17 de novembro de 1983, filha de **VALDETE LUCINDO DE SOUSA** e de **MARIA JOSE DA SILVA SOUSA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21059) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

LUIS CARLOS GOMES DE JESUS, solteiro, residente e domiciliado Rua 12, nº 181, Parque Residencial Salerno Nov, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ROZICLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, solteira, residente e domiciliada Rua 12, nº 181, Parque Residencial Salerno Nov, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, encanador, com 32 anos de idade, natural de Andaraí, Estado da Bahia, nascido no dia 21 de junho de 1983, filho de **CARLOS SERGIO GOMES DE JESUS** e de **ROSALIA EVANGELISTA DOS SANTOS GOMES**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, doméstica, com 39 anos de idade, natural de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, nascida no dia 03 de março de 1977, filha de **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA** e de **ANTONIA TUMÉ DE SOUZA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21058) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

DENILSON ITÁLIA COSTA, solteiro, residente e domiciliado Rua 7, nº 33, Jardim Eunice Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **DAIANE GOMES DA SILVA**, solteira, residente e domiciliada Rua 7, nº 33, Jardim Eunice Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, operador de máquina, com 24 anos de idade, natural de Juquiá, Estado de São Paulo, nascido no dia 10 de dezembro de 1991, filho de **GILMAR ITALIA COSTA** e de **ELIANE XAVIER DA SILVA COSTA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, auxiliar administrativo, com 20 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 27 de setembro de 1995, filha de **OTACIANO XAVIER DA SILVA** e de **NELITA GOMES DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21060) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

ANDRÉ LUIS MENDES, solteiro, residente e domiciliado Rua 5, nº 276, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **MARCELA GRANGEIRO**, divorciada, residente e domiciliada Rua 5, nº 276, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, soldador, com 34 anos de idade, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 24 de março de 1982, filho de **VALDEMAR MENDES** e de **HELENA APARECIDA MENDES**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, auxiliar de produção, com 32 anos de idade, natural de Americana, Estado de São Paulo, nascida no dia 07 de novembro de 1983, filha de **AFONSO RODRIGUES GRANGEIRO** e de **MARISTELA GABBATORE RODRIGUES GRANGEIRO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21061) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

REGIS APARECIDO DE PAULA, solteiro, residente e domiciliado Rua Osvaldo Vacari, nº 956, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo, e **LUMA SANTOS DE OLIVEIRA**, solteira, residente e domiciliada Rua Osvaldo Vacari, nº 956, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, entregador, com 25 anos de idade, natural de Cotia, Estado de São Paulo, nascido no dia 09 de dezembro de 1990, filho de **NIVALDO APARECIDO DE PAULA** e de **CLAUDIA REGINA DA CONCEIÇÃO DE PAULA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, recreacionista, com 20 anos de idade, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 23 de março de 1996, filha de **GILMAR SILVA DE OLIVEIRA** e de **MONICA DE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21064) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

MANOEL MAGNO AMORIM SANTOS, solteiro, residente e domiciliado Rua 11, nº 503, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo, e **MARIA FRANCILENE RODRIGUES DE SOUSA**, solteira, residente e domiciliada Rua 11, nº 503, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, pedreiro, com 37 anos de idade, natural de Anajatuba, Estado do Maranhão, nascido no dia 27 de outubro de 1978, filho de **BENEDITO ABRAÃO SANTOS** e de **NEUZA MEDEIROS AMORIM**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, servente de limpeza, com 34 anos de idade, natural de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, nascida no dia 10 de setembro de 1981, filha de **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA** e de **MARIA LUZIA DE SOUSA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21062) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS, divorciado, residente e domiciliado Rua 13, nº 110, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **PALOMA FABRIZIA YASMIN BORG**, solteira, residente e domiciliada Rua 13, nº 110, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, motorista, com 32 anos de idade, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 24 de dezembro de 1983, filho de **GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS** e de **IVANIA DE FATIMA ALVES CAMPOS**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 23 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 15 de dezembro de 1992, filha de **LUCIENE CRISTINA BORG**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21065) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

JOÃO ROBERTO BISPO, solteiro, residente e domiciliado Rua 18, nº 419, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ANA PAULA TORRES**, solteira, residente e domiciliada Rua 18, nº 419, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, ajudante de caldeireiro, com 41 anos de idade, natural de São paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 15 de outubro de 1974, filho de **JOSÉ BISPO** e de **EDNA LOURENÇO DIAS BISPO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, auxiliar de limpeza, com 41 anos de idade, natural de São paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 11 de novembro de 1974, filha de **ALBINO TORRES** e de **TEREZA RODRIGUES TORRES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21066) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

JÚLIO PEREIRA DA MATA JUNIOR, solteiro, residente e domiciliado Rua 17, n° 22, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ELISÂNGELA CUNHA PORTO**, solteira, residente e domiciliada Rua 17, n° 22, Jardim Maria Antonia Nova Vene, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, mecânico de manutenção, com 34 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 22 de janeiro de 1982, filho de **JULIO PEREIRA DA MATA** e de **NAIR FERNANDES DA MATA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 36 anos de idade, natural de Brasília, Estado do Distrito Federal, nascida no dia 27 de dezembro de 1979, filha de **JOÃO OLIVEIRA PORTO** e de **MARIA DE FÁTIMA CUNHA PORTO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21069) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

CLENILDO DE CARVALHO PEREIRA, solteiro, residente e domiciliado Rua Diomedes Nunes de Barros, n° 65, Jardim dos Ipês, Sumaré, Estado de São Paulo, e **LUZIANA DE SOUSA DA SILVA**, solteira, residente e domiciliada Rua Diomedes Nunes de Barros, n° 65, Jardim dos Ipês, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, zelador, com 37 anos de idade, natural de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, nascido no dia 13 de julho de 1978, filho de **FRANCISCO ALVES PEREIRA** e de **MARIA DE CARVALHO PEREIRA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 32 anos de idade, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 17 de maio de 1983, filha de **EPITACIO ALVES DA SILVA** e de **RAIMUNDA BORGES DE SOUSA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21067) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS, solteiro, residente e domiciliado Rua 6, n° 295, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **GILVANEIDE DOS SANTOS**, solteira, residente e domiciliada Rua 6, n° 295, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, ajudante geral, com 34 anos de idade, natural de Atalaia, Estado de Alagoas, nascido no dia 15 de agosto de 1981, filho de **PEDRO VERISSIMO DOS SANTOS** e de **NERCI SILVA DOS SANTOS**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, camareira, com 26 anos de idade, natural de Pilar, Estado de Alagoas, nascida no dia 20 de julho de 1989, filha de **GILVAN DOS SANTOS** e de **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21070) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

SAMUEL DA SILVA ROZENDO, solteiro, residente e domiciliado Rua 5, n° 60, Jardim Manchester Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **LAÍS NASCIMENTO SIQUEIRA**, solteira, residente e domiciliada Rua 5, n° 60, Jardim Manchester Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, impressor de gráfica, com 21 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 28 de novembro de 1994, filho de **DAVI ROZENDO** e de **ROSELY DA SILVA ROZENDO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 24 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 24 de fevereiro de 1992, filha de **VILMA NASCIMENTO SIQUEIRA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21071) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

EDIMAR SILVA PEREIRA, solteiro, residente e domiciliado Rua 3, nº 137, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e DIEGE MARIA BISPO DOS SANTOS, solteira, residente e domiciliada Rua 3, nº 137, Parque Florely Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, operador de trator esteira, com 28 anos de idade, natural de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, nascido no dia 23 de julho de 1987, filho de ISMAR DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA e de AMARILIS DA ROCHA SILVA PEREIRA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, do lar, com 25 anos de idade, natural de Arapiraca, Estado de Alagoas, nascida no dia 02 de dezembro de 1990, filha de FRANCISCO BISPO DOS SANTOS e de MARIA SALETE BISPO.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21074) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

ANDERSON SILVA DOS SANTOS, solteiro, residente e domiciliado Rua Miguel Francisco de Lima, nº 33, Jardim Dall Orto, Sumaré, Estado de São Paulo, e ANA PAULA DE JESUS CABRAL, solteira, residente e domiciliada Rua Miguel Francisco de Lima, nº 33, Jardim Dall Orto, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, ajudante geral, com 25 anos de idade, natural de Osasco, Estado de São Paulo, nascido no dia 25 de novembro de 1990, filho de AMARO JOSE DOS SANTOS e de ELICIENE MARIA DA SILVA SANTOS.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, do lar, com 26 anos de idade, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 16 de agosto de 1989, filha de PAULO ALVES CABRAL e de TEREZA DE JESUS NETA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21073) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

ALCIONE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, solteiro, residente e domiciliado Rua 9, nº 445, Parque Residencial Salerno Nov, Sumaré, Estado de São Paulo, e EDILENE AMARO DE SOUSA, solteira, residente e domiciliada Rua 9, nº 445, Parque Residencial Salerno Nov, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, pedreiro, com 32 anos de idade, natural de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, nascido no dia 13 de fevereiro de 1984, filho de JOSÉ PATROCÍNIO DE SOUSA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, doméstica, com 30 anos de idade, natural de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, nascida no dia 28 de julho de 1985, filha de MANOEL ALEXANDRE AMARO e de FELISBELA RODRIGUES DE SOUSA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21075) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

GILVAN MACHADO DA SILVA, solteiro, residente e domiciliado Rua 9, nº 95, Parque Residencial Salerno Nov, Sumaré, Estado de São Paulo, e SARA NASCIMENTO DA SILVA, divorciada, residente e domiciliada Rua 9, nº 95, Parque Residencial Salerno Nov, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, vendedor, com 33 anos de idade, natural de Feira de Santana, Estado da Bahia, nascido no dia 16 de março de 1983, filho de JOÃO ESMERALDO DA SILVA e de MARIA MACHADO DA SILVA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, atendente, com 24 anos de idade, natural de Guarulhos, Estado de São Paulo, nascida no dia 24 de janeiro de 1992, filha de MARIA SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21079) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

LUÍS HENRIQUE LOPES, solteiro, residente e domiciliado Rua 02, n° 140, Bloco H Apto. 41, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo, e **EDILENE DO NASCIMENTO BOSCO**, solteira, residente e domiciliada Rua 02, n° 140, Bloco H Apto. 41, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, técnico de enfermagem, com 35 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 22 de fevereiro de 1981, filho de **BENEDITO LOPES** e de **MARIA ISABEL SOARES LOPES**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, técnica de enfermagem, com 31 anos de idade, natural de Guapiara, Estado de São Paulo, nascida no dia 15 de setembro de 1984, filha de **JOÃO BOSCO FILHO** e de **JORCELINA MARIA DO NASCIMENTO BOSCO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21082) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

DENIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, solteiro, residente e domiciliado Rua 01, n° 65, Jardim Davina, Sumaré, Estado de São Paulo, e **EDNA RODRIGUES DOS SANTOS**, solteira, residente e domiciliada Rua 01, n° 65, Jardim Davina, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, ajudante geral, com 23 anos de idade, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 15 de julho de 1992, filho de **ELISÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, auxiliar de cozinha, com 22 anos de idade, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 21 de março de 1994, filha de **NATANAEL JOSÉ RODRIGUES** e de **EVA GOMES RODRIGUES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21080) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

ANDREY APARECIDO DE BRITO, solteiro, residente e domiciliado Rua Piaui, n° 268, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **VANESSA DO NASCIMENTO ESTEVES**, solteira, residente e domiciliada Rua Piaui, n° 268, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, frentista, com 22 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 25 de dezembro de 1993, filho de **JOSÉ LUIZ FERREIRA DE BRITO** e de **MARIA LUCIA DEFAVERE BRITO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 22 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 01 de junho de 1993, filha de **WALTER SOUZA ESTEVES** e de **DALVA DO NASCIMENTO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21084) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

EDMILSON FERREIRA CHAGAS, solteiro, residente e domiciliado Rua 08, n° 11, Jardim Vitória, Sumaré, Estado de São Paulo, e **SILENE ROSA DA COSTA**, solteira, residente e domiciliada Rua 08, n° 11, Jardim Vitória, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, auxiliar de produção, com 35 anos de idade, natural de Ouriçangas, Estado da Bahia, nascido no dia 11 de maio de 1980, filho de **DILZA FERREIRA CHAGAS**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, cozinheira, com 46 anos de idade, natural de Cipó, Estado da Bahia, nascida no dia 17 de dezembro de 1969, filha de **CATARINO ROSA DA COSTA** e de **MARIA BATISTA DOS SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21085) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

IVANILDO DE SOUZA LIMA, solteiro, residente e domiciliado Rua Belo Horizonte, n° 154, Jardim Conceicao Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e JULIANA CRISTINA MAZIN, solteira, residente e domiciliada Rua Belo Horizonte, n° 154, Jardim Conceicao Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, torneiro, com 34 anos de idade, natural de Botelhos, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 19 de julho de 1981, filho de JUVENIL DE SOUZA LIMA e de MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, vendedora, com 26 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 05 de julho de 1989, filha de JOSE ANTONIO MAZIN e de CICERA APARECIDA RIBEIRO MAZIN.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 09 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21087) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

LEANDRO APARECIDO LOPES DOS SANTOS, solteiro, residente e domiciliado Rua 1, n° 108, Jardim Vitoria Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e LIDIANE PEREIRA MESQUITA, solteira, residente e domiciliada Rua 1, n° 108, Jardim Vitoria Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, técnico de qualidade, com 27 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 10 de outubro de 1988, filho de LUCIMAR APARECIDO DOS SANTOS e de LEONICE APARECIDA LOPES DOS SANTOS.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, assistente contábil, com 31 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 26 de setembro de 1984, filha de UGO MESQUITA e de APARECIDA PEREIRA BREVES MESQUITA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 10 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21086) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, solteiro, residente e domiciliado Rua 02, n° 140, Bloco B Apto. 11, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo, e RONILDA FRANCISCA LIMA, solteira, residente e domiciliada Rua 02, n° 140, Bloco B Apto. 11, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, pintor, com 32 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 11 de setembro de 1983, filho de JOSÉ MONTEIRO DA SILVA e de LUZIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, ajudante geral, com 37 anos de idade, natural de Castro, Estado do Paraná, nascida no dia 11 de março de 1979, filha de NOELSON BOTELO LIMA e de ANITA FRANCISCA LIMA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 10 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21088) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

MARCELO MATHIAS DE SOUSA, solteiro, residente e domiciliado Rua 8, n° 470, Bloco 11 Apto. 31, Jardim Santa Maria Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e ELAINE APARECIDA SANTOS ALCANTARA, solteira, residente e domiciliada Rua 8, n° 470, Bloco 11 Apto. 31, Jardim Santa Maria Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, técnico de garantia de qualidade, com 36 anos de idade, natural de Campinorte, Estado de Goiás, nascido no dia 29 de janeiro de 1980, filho de IVAN MARTINS DE SOUSA e de MARIA LUIZA MATHIAS DE SOUSA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, supervisora de sistema, com 37 anos de idade, natural de Itapevi, Estado de São Paulo, nascida no dia 03 de novembro de 1978, filha de MARINA SANTOS ALCANTARA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 10 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21089) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

MATEUS ANTÔNIO DA SILVA, solteiro, residente e domiciliado Rua Amazonas, nº 475, Bloco H Apto. 43, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **GISELE LIMA DA SILVA**, solteira, residente e domiciliada Rua Amazonas, nº 475, Bloco H Apto. 43, Jardim Nova Veneza Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, motorista, com 36 anos de idade, natural de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 11 de abril de 1980, filho de **GALDINO CANDIDO DA SILVA** e de **IVONE DO CARMO SILVA**.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, auxiliar administrativo, com 39 anos de idade, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascida no dia 27 de março de 1977, filha de **OSVALDO LIMA DA SILVA** e de **BENEDITA APARECIDA DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 10 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21006) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

LEANDRO ANTONIO NONASCO DE OLIVEIRA PEREIRA, solteiro, residente e domiciliado Avenida Emilio Bosco, nº 2460, casa 74, Jardim Morumbi, Sumaré, Estado de São Paulo, e **MICHELE DAS NEVES DINIZ**, solteira, residente e domiciliada Avenida Emilio Bosco, nº 2460, casa 74, Jardim Morumbi, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, vendedor, com 33 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 05 de novembro de 1982, filho de **UELSON OLÍMPIO PEREIRA** e de **ANA MARIA NONASCO DE OLIVEIRA**.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, assistente administrativo, com 33 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 03 de abril de 1983, filha de **AMARO GONÇALVES DINIZ** e de **VALDELIA FERREIRA DAS NEVES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 26 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21005) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

LEANDRO CÉSAR CELINI CARVALHO, solteiro, residente e domiciliado Rua 7, nº 560, Bloco 14 Apto. 501, Jardim Denadai Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **LARISSA TAYNÁ NEVES**, solteira, residente e domiciliada Rua 7, nº 560, Bloco 14 Apto. 501, Jardim Denadai Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, eletricitista, com 20 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 06 de janeiro de 1996, filho de **SILVIO CESAR CARVALHO** e de **CLAUDIA MARIA CELINI CARVALHO**.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, do lar, com 18 anos de idade, natural de Adamantina, Estado de São Paulo, nascida no dia 19 de janeiro de 1998, filha de **VALDOMIRO NEVES** e de **MARTA PEREIRA DA CRUZ NEVES**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 26 de abril de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21024) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

FLORISVALDO DE FREITAS, solteiro, residente e domiciliado Rua 01, nº 355, Bloco L Apto. 23, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo, e **JULIANA APARECIDA NUNES DE SOUZA**, solteira, residente e domiciliada Rua 01, nº 355, Bloco L Apto. 23, Jardim das Águas, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, montador, com 34 anos de idade, natural de Ivaiporã, Estado de Paraná, nascido no dia 18 de novembro de 1981, filho de **JOSÉ DE PAULA DE FREITAS** e de **JOSEFINA MARTA DE FREITAS**.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, frentista, com 31 anos de idade, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascida no dia 03 de agosto de 1984, filha de **LUIS CARLOS DE SOUZA** e de **MARIA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na Imprensa local.

Nova Veneza, 03 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21025) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de
Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em
Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº
9.278/96:

SILSON DE OLIVEIRA SANTOS, solteiro, residente e domiciliado Rua
Ivanira Antonia da Silva Andrade, nº 299, Jardim Denadai Nova
Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e DOROTÉIA SOARES, solteira,
residente e domiciliada Rua Ivanira Antonia da Silva Andrade, nº
299, Jardim Denadai Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, soldador, com 36 anos de idade,
natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 18 de
junho de 1979, filho de RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS e de ANTONIA
MARIA DE LIMA SABINO SANTOS.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, diarista, com 46 anos de idade,
natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 24 de
julho de 1969, filha de PEROLINA JOVINA XAVIER.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo
1525, números I, III e IV.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na
Imprensa local.

Nova Veneza, 03 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21027) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de
Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em
Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº
9.278/96:

LUCAS IGOR SILVA OLIVEIRA, solteiro, residente e domiciliado Rua
7, nº 490, Bloco 11 Apto. 503, Jardim Denadai Nova Veneza, Sumaré,
Estado de São Paulo, e FABIANA LUCIANO DA SILVA, solteira,
residente e domiciliada Rua 7, nº 490, Bloco 11 Apto. 503, Jardim
Denadai Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, serviços gerais, com 23 anos de
idade, natural de Nova Odessa, Estado de São Paulo, nascido no dia
07 de abril de 1993, filho de JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA e de
MARINALVA DA SILVA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, do lar, com 37 anos de idade,
natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 23 de
janeiro de 1979, filha de FRANCISCO LUCIANO DA SILVA e de
SEBASTIANA GERALDO ARCEBISPO.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo
1525, números I, III e IV.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na
Imprensa local.

Nova Veneza, 03 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21026) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de
Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em
Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº
9.278/96:

MARCELO CAVALCANTE DE SANTANA, divorciado, residente e domiciliado
Rua Paulo Conrado de Lima, nº 84, Jardim Denadai Nova Veneza,
Sumaré, Estado de São Paulo, e JULIANA DE OLIVEIRA CLAUDINO,
solteira, residente e domiciliada Rua Paulo Conrado de Lima, nº
84, Jardim Denadai Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, motoboy, com 43 anos de idade,
natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 17 de
novembro de 1972, filho de CÍCERO RUFINO DE SANTANA e de CÍCERA
MARIA CAVALCANTE DE SANTANA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, do lar, com 33 anos de idade,
natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 19 de
outubro de 1982, filha de CARLOS ALBERTO APARECIDO CLAUDINO e de
ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA CLAUDINO.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo
1525, números I, III, IV e V.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na
Imprensa local.

Nova Veneza, 03 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21028) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de
Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em
Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº
9.278/96:

VALDECIR MARTINELLI BARBOSA, solteiro, residente e domiciliado Rua
Leonir Dutra Pereira, nº 565, Parque Bandeirantes I Nova Ven,
Sumaré, Estado de São Paulo, e JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA,
solteira, residente e domiciliada Rua Leonir Dutra Pereira, nº
565, Parque Bandeirantes I Nova Ven, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, segurança, com 41 anos de
idade, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascido no dia 07 de
setembro de 1974, filho de NELSON DA SILVA BARBOSA e de VALKIRIA
MARTINELLI MERLO BARBOSA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, pedagoga, com 35 anos de idade,
natural de Mamanguape, Estado da Paraíba, nascida no dia 03 de
maio de 1981, filha de JOSIEL JOÃO DE OLIVEIRA e de MARIA ELENICE
PEREIRA DE OLIVEIRA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo
1525, números I, III e IV.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavró o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na
Imprensa local.

Nova Veneza, 03 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21034) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

ANTONIO MARCOS MOREIRA DA SILVA, solteiro, residente e domiciliado Rua 1, n° 627, Jardim Santa Clara Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **ROSANA ALVES DOS SANTOS**, solteira, residente e domiciliada Rua 1, n° 627, Jardim Santa Clara Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, jardineiro, com 45 anos de idade, natural de Gália, Estado de São Paulo, nascido no dia 03 de julho de 1970, filho de **HERMINIO MOREIRA DA SILVA** e de **APARECIDA DOS SANTOS SILVA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, auxiliar de limpeza, com 51 anos de idade, natural de Paramirim, Estado da Bahia, nascida no dia 20 de dezembro de 1964, filha de **CONSTANÇO ALVES DOS SANTOS** e de **MARIA DE JESUS SANTOS**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21036) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

ANDRE LUIZ LEITE FEITOSA, divorciado, residente e domiciliado José Vieira da Silva, n° 440, Bloco F Apto. 24, Jardim das Estâncias, Sumaré, Estado de São Paulo, e **LILIAN CRISTINA DORIGAN**, divorciada, residente e domiciliada José Vieira da Silva, n° 440, Bloco F Apto. 24, Jardim das Estâncias, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, ajudante, com 42 anos de idade, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, nascido no dia 18 de maio de 1973, filho de **CARMERINO FERREIRA FEITOSA** e de **CELI TEREZINHA LEITE FEITOSA**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, operadora de caixa, com 42 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 18 de novembro de 1973, filha de **VALDO ANTONIO DORIGAN** e de **GILDA DE CAMARGO DORIGAN**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21035) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

CLÁUDIO DO NASCIMENTO PEREIRA, divorciado, residente e domiciliado Rua São Bartolomeu, n° 898, Jardim Santa Terezinha Nova Ve, Sumaré, Estado de São Paulo, e **GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA MACEDO**, solteira, residente e domiciliada Rua São Bartolomeu, n° 898, Jardim Santa Terezinha Nova Ve, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, motorista, com 42 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 05 de março de 1974, filho de **JOSÉ VITAL PEREIRA** e de **JUVERSINA ADRIANA DO NASCIMENTO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 30 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 07 de janeiro de 1986, filha de **GERSON RODRIGUES MACEDO** e de **JIDALTI DE OLIVEIRA MACEDO**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21037) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

LEANDRO PEREIRA NEVES, solteiro, residente e domiciliado Rua São Caetano, n° 363, Jardim Santa Terezinha Nova Ve, Sumaré, Estado de São Paulo, e **DÉBORA REGINA DA COSTA FERRANTE**, solteira, residente e domiciliada Rua São Caetano, n° 363, Jardim Santa Terezinha Nova Ve, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, operador de máquina, com 35 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 24 de outubro de 1980, filho de **EDNA MARIA PEREIRA NEVES**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 32 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 02 de junho de 1983, filha de **VALDELÍCIO NEVES FERRANTE** e de **ELISABETE DA COSTA FERRANTE**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21038) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

GERALDO FORTE, divorciado, residente e domiciliado Rua 3, n° 66, Jardim Paraíso II Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA, solteira, residente e domiciliada Rua 3, n° 66, Jardim Paraíso II Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, funcionário municipal, com 65 anos de idade, natural de Mococa, Estado de São Paulo, nascido no dia 22 de agosto de 1950, filho de JOSÉ FORTE e de NAIR BERNARDO FORTE.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, funcionária estadual, com 56 anos de idade, natural de São Sebastião da Vala, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 13 de julho de 1959, filha de ANTÔNIO ANGELO DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21041) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

LUIS GUSTAVO RODRIGUES, solteiro, residente e domiciliado Rua 3, n° 285, Jardim Fantinatti Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA, solteira, residente e domiciliada Rua 3, n° 285, Jardim Fantinatti Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, vigilante, com 33 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 06 de junho de 1982, filho de CARLOS HENRIQUE RODRIGUES e de DIRCE APARECIDA DE MORAES RODRIGUES.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, recepcionista, com 32 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia 10 de dezembro de 1983, filha de ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA e de ZAIRA DA SILVA SOUZA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21039) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

PAULO GOMES FERREIRA, solteiro, residente e domiciliado Rua Adhemar Nicoletti, n° 68, Jardim Nova Terra Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e FATIMA FABIANA LIMA MOTA, solteira, residente e domiciliada Rua Adhemar Nicoletti, n° 68, Jardim Nova Terra Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, assistente de logística, com 33 anos de idade, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia 11 de dezembro de 1982, filho de ANTONIO GOMES FERREIRA e de CLEONICE LUIZ FERREIRA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, operadora de produção, com 35 anos de idade, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia 22 de novembro de 1980, filha de ADEMAR FRANCISCO DA MOTA e de GILDETE FRANCISCA LIMA DA MOTA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, n° 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21043) Livro D-N° (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8° da Lei Federal n° 9.278/96:

GESIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, solteiro, residente e domiciliado Rua 3, n° 581, Jardim Minezotta Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e ANDREA DA SILVA DE OLIVEIRA, divorciada, residente e domiciliada Rua 3, n° 581, Jardim Minezotta Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O PRIMEIRO CONVIVENTE, brasileiro, motorista, com 39 anos de idade, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido no dia 28 de agosto de 1976, filho de JESUS PEREIRA DE MENEZES e de FRANCINETE DE OLIVEIRA PEREIRA.

A SEGUNDA CONVIVENTE, brasileira, recepcionista, com 44 anos de idade, natural de Barreto, Estado de São Paulo, nascida no dia 23 de janeiro de 1972, filha de JOAQUIM ANDRADE DE OLIVEIRA e de ELITA DA SILVA DE OLIVEIRA.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III, IV e V.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas
de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - SP
Av. Brasil, nº 389, Centro, Nova Veneza-SP CEP: 13177-050

Wagner Corrêa
Tabelião

Termo: (Termo: 21044) Livro D-Nº (84)

EDITAL DE PROCLAMAS

WAGNER CORRÊA, Tabelião do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Veneza Distrito e Comarca de Sumaré - ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que pretendem converter a União Estável em Casamento de conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 9.278/96:

ARLINDO FERNANDES RIBEIRO, solteiro, residente e domiciliado Rua Manoel Messias da Silva, nº 441, Jardim Minezotta Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo, e **JOSILENE DE FREITAS SÁ**, solteira, residente e domiciliada Rua Manoel Messias da Silva, nº 441, Jardim Minezotta Nova Veneza, Sumaré, Estado de São Paulo.

O **PRIMEIRO CONVIVENTE**, brasileiro, ajudante geral, com 36 anos de idade, natural de Espinosa, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 21 de julho de 1979, filho de **JOAQUIM FERNANDES RIBEIRO** e de **MARIA DA CONCEIÇÃO**.

A **SEGUNDA CONVIVENTE**, brasileira, do lar, com 29 anos de idade, natural de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, nascida no dia 03 de maio de 1987, filha de **NELSINO CARDOSO DE SÁ** e de **MARIA DE FREITAS SÁ**.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil, artigo 1525, números I, III e IV.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado nesta Serventia e publicado na imprensa local.

Nova Veneza, 04 de maio de 2016.

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora **ANNY CAROLINE STUMM DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.122.078-2, exercendo o cargo de Recepcionista SMS A, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara Trabalho de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 450, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 15.883/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 212, de 01 de março de 2016, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 15.883/15,

por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 447, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ZILDA CRISTINA MANHANI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 21.292.423-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de maio de 2016 no Paço Municipal e em 13 de maio de 2016 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 448, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

PORTARIA Nº 449, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18.737/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 261, de 15 de abril de 2014, com alterações através das Portarias nºs 388/14, 474/14, 352/15, 1003/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 18737/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 451, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 1.027/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 168, de 10 de fevereiro de 2016, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 1.027/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 452, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.781/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 708, de 22 de junho de 2015, com alterações através das Portarias nºs 843/15, 1076/15, 1163/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 10.781/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 453, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 286/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 569, de 03 de maio de 2013, com alterações através das Portarias nºs 666/13, 856/14, 941/14, 054/15, 572/15, 970/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 286/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 454, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.023/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1233, de 17 de novembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 17.023/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 455, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.697/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 809, de 20 de julho de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 14.697/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 456, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.276/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 386, de 29 de maio de 2014, com alterações através das Portarias nº 1015/14, 763/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 12.276/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 457, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 25.542/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1176, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 25.542/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 458, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.556/16. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.556/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.556/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 459, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a cessão do servidor para fins que específica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 12796/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal JOSÉ VALÉRIO NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.390.264, exercendo o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS-D, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao SINDISSU - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste

ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 460, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Re-ratifica a Portaria nº 260, de 10 de março de 2016, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 260, de 10 de março de 2016, no que tange ao nome do servidor, para que onde constou erroneamente: "... MANOEL ROCHA OLIVA..." passe a constar "... MANOEL OLIVA ROCHA FILHO...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 461, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei

nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 11292/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora GABRIELA PETROLINI DE ALMEIDA CLEMENTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.464.004-6, Matrícula 14544, do cargo de Professor Municipal I D, Ref. PMS-MG02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 462, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 618/10. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 618/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 618/10, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 463, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 424/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora TATIANA GONÇALVES PANSO-NATO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 43.419.264-8, do emprego temporário de Professor Municipal I E, referência MG-01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 05 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-421/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.226.320, matrícula nº 17093, do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS E, Ref. PMS-SMS04, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 03 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 465, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Inclui membros na Comissão Especial de Regularização Fundiária, nomeada pela Portaria nº 1142/15, alterada pela Portaria nº 1280/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais 9710/16 e 9804/16;

Considerando a Portaria nº 1142, de 19 de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 1280/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 5799/15.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir na Comissão Especial de Regularização Fundiária, instituída pela Portaria nº 1142/15, alterada pela Portaria nº 1280/15, os membros Alexandre Jorge Oliveira Muçouçah, e Josué Fernandes dos Santos.

Parágrafo Único: Em face das inclusões determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, com os seguintes membros:

NOME	SECRETARIA
Hugo Fernandes Matosinho	Secretaria Municipal de Habitação
Carlos Alberto de Oliveira	Secretaria Municipal de Habitação
Carlos Hiroshi Shimabukuro	Secretaria Municipal de Habitação
Débora Fernandes de Araujo	Secretaria Municipal de Habitação
Pedro Piazzentin Neto	Secretaria M. de Planejamento, Des. E Gestão Estratégica
Emílio Seigui Kobayashi	Secretaria M. de Defesa, Prot. e Preservação do Meio Ambiente
Alexandre Jorge Oliveira Muçouçah	Secretaria Municipal de Obras
Josué Fernandes dos Santos	Defesa Civil Municipal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 466, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Cessa os efeitos da Portaria nº 880, de 04 de agosto de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Ofício nº 488/16 – 242ª Ciretran de Sumaré-SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 09 de maio de 2016, os efeitos da Portaria nº 880, de 04 de agosto de 2015, que autorizou a cessão da servidora CARLA PRISCILA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.655.800-2, Auxiliar Administrativo E, REF. PMS52, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato

correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 11 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 467, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal CARLA PRISCILA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.655.800-2, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo E, REF. PMS53, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, com efeito retroativo a 10 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 468, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCIANE CARVALHO BIONDO, portadora da Cédula de Identidade RG. 20.445.889-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 469, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera a Portaria nº 442, de 05 de maio de 2016, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 16 de maio de 2016, a

secretaria que especifica a Portaria nº 442, de 05 de maio de 2016, de JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.846.498-2, Assistente Administrativo II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5851, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera o Art. 15 da Lei Municipal nº 3.245, de 04 de dezembro de 1998.-

Autor: Vereador Geraldo Medeiros da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 15 da Lei Municipal nº 3.245, de 04 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – É vedada a comercialização de GLP em supermercados, bares, restaurantes, quitandas, padarias e similares e em quaisquer outros de natureza comercial ou industrial não especializados em estocagem e revenda do produto, e bem ainda em residências.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 12 de maio de 2016 e aos 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 12717/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9851, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 14210/2016.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F "Prof. Neusa de Souza Campos"**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
02	Mesa Reta de 1.50m x 0.70m. Pé de Ferro	000.000.318	390,00	780,00
01	Enceradeira Incl. Mod. CL350 – 110 V Plus	000.030.095	1.202,74	1.202,74
Total			1.982,74	

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas **Notas Fiscais nºs 000.000.318 e 000.030.095**, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM da E.M.E.F "Prof. Neusa de Souza Campos"**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 12 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 14210/2016.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9853, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 14212/2016.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M. "Romana Canhete Pinto"** em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Central de Água Refrigerada, c/ Suporte p/ Instalação	000.002.066	1.888,00	1.888,00
Total			1.888,00	

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.002.066**, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM da E.M. "Romana Canhete Pinto"** a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 12 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 14212/2016.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9852, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 14211/2016.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M. "Xodó da Titia"** em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Copiadora Multifuncional DCP 8157 DN	000.008.755	1.990,00	1.990,00
Total			1.990,00	

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.008.755**, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM da E.M. "Xodó da Titia"** a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 12 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 14211/2016.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9854, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 14213/2016.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F "Antonio Palioto"** em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	Bebedouro Industrial 200 litros com 4 Torneiras	000.000.071	2.590,00	2.590,00
Total			2.590,00	

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.000.071**, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM da E.M.E.F "Antonio Palioto"** a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 12 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e, em 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 14213/2016.**

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9855, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Substitui membros para compor a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Sumaré. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e;

Considerando, que a Comissão foi instituída pelo Decreto Municipal Nº 5928 de 24 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 6651/05, e suas alterações posteriores;

Considerando o MI da SMIADS nº 302/2016;

Considerando os demais elementos do Protocolado – PMS Nº 21.407/2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Sumaré, ficando assim constituída:

I - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Maria Inês da Silva Azevedo RG Nº 9.007.590-X
Suplente: Cédia Aparecida Mometti Prado RG Nº 20.347.058-8

II - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Natália Amorim Ramos RG Nº 41.962.280-9
Suplente: Cristina Slateff Baldini RG Nº 13.992.900-9

III - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosemary Bressan Barijan RG Nº 12.796.735-7
Suplente: Gláucia Tereza Pazin do Nascimento RG Nº 18.826.554

IV - Ministério do Trabalho e Emprego:
Titular: Elvira Aparecida Gomes Malentachi RG Nº 14.109.054
Suplente: Edson Rossi RG Nº 16.570.131-6

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: José Alves Amorim RG Nº 12.395.791
Suplente: Júlio Alves de Oliveira RG Nº 5.004.066-2

VI - Conselho Municipal de Assistência Social:
Titular: Karina Oliveira Constanari RG Nº 41.542.494-X
Suplente: Cibele Sanches RG Nº 22.208.901-5

VII - Conselho Tutelar:
Titular: Luciana Aparecida do Nascimento Veras RG Nº 30.791.044-1
Suplente: Rodrigo Almeida da Silva RG Nº 45.517.089-7

DECRETO Nº 9856, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público do Município para construção de caixa e rede subterrânea para telefonia, à TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados-PMS. nº 24.177/2015.

D E C R E T A :

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ. sob nº 02.558.157/0001-62, localizada na Rua Ernesto Kuhlmann, nº 280, 4º Andar – Bloco B, Campinas- SP, para construção de caixa e rede subterrânea de telefonia, no local abaixo descrito respeitando o projeto técnico a ser aprovado por Órgãos Competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Execução de 49,70 metros lineares de rede subterrânea e 01 (uma) caixa subterrânea com dimensões 1,02 m x 1,57, totalizando 26,82 m² de área pública ocupada, na Rua José da Costa Braz, próximo à Rua José Vedovatto.

Valor da caução = R\$ 160,92 e preço público no valor mensal de R\$ 53,64.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infrigência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissionária recolher aos Cofres Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, **caução no valor de R\$ 160,92 (cento e sessenta reais e noventa e dois centavos)** e preço público no valor mensal de **R\$ 53,64 (cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, corrigido anualmente segundo índices legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do subsolo público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem, ainda, obrigações da Permissionária:

1. Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstos nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

2. Atender as exigências estabelecidas no “**Termo de Permissão de Uso – PMS nº 24.177/15**”.

**DECRETO Nº 9855/2016
FOLHAS Nº 02**

VIII - Centro Educacional Rebouças – CER
Titular: Tandara Fernanda Montedori RG Nº 44.750.149-5
Suplente: Waléria Atiani Neres Teixeira RG Nº 24.525.830

IX - Representantes da Associação de Moradores
Titular: Nelsi Rodrigues da Conceição RG Nº 22.232.500
Suplente: Antonio Luzine Clementino Diniz RG Nº 9.866.337

X - Representantes dos Trabalhadores Rurais
Titular: Leônidas Telles RG Nº 908.113-PR
Suplente: Hilário Afonso da Silva RG Nº 25.926.802

XII - Profissionais da Área de Assistência Social
Titular: Maria Gorete de Camargo Funes RG Nº 7.318.068-3
Suplente: Maria Estela Scrocca Menuzzo RG Nº 3.927.396

XII - Representes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:
Titular: Patrícia Jorge Silva RG Nº 33.147.249-1
Suplente: Érika Patrícia Couto Rondão RG Nº 34.126.198-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9828 de 28 de março de 2016. Município de Sumaré, 12 de maio de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de maio de 2016, no Paço Municipal, e no dia 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9856/2016
FOLHA Nº 02**

Parágrafo Único – A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do *caput*.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 10 - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11 - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e em, 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9857, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público do Município para construção de caixa e rede subterrânea para telefonia, à TELEFÔNICA BRASIL S.A. - VIVO, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados-PMS, nº 24.178/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ, sob nº 02.558.157/0001-62, localizada na Rua Ernesto Kuhlmann, nº 280, 4º Andar – Bloco B, Campinas- SP, para construção de caixa e rede subterrânea de telefonia, no local abaixo descrito respeitando o projeto técnico a ser aprovado por Órgãos Competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Execução de 57,20 metros lineares de rede subterrânea e 01 (uma) caixa subterrânea com dimensões 1,10 m x 1,40, totalizando 30,14 m² de área pública ocupada, na Rua Leonir Dutra Pereira, próximo à Rua Giacomo Bertoluccio.

Valor da caução = R\$ 180,84 e preço público no **valor mensal de R\$ 60,28**.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infrigência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissionária recolher aos Cofres Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, **caução no valor de R\$ 180,84 (cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)** e preço público no valor mensal de **R\$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos)**, corrigido anualmente segundo índices legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do subsolo público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem, ainda, obrigações da Permissionária:

1. Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstos nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.
2. Atender as exigências estabelecidas no **“Termo de Permissão de Uso – PMS nº 24.178/15”**.

DECRETO Nº 9858, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público do Município para construção de caixa e rede subterrânea para telefonia, à TELEFÔNICA BRASIL S.A. - VIVO, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados-PMS, nº 24.179/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ, sob nº 02.558.157/0001-62, localizada na Rua Ernesto Kuhlmann, nº 280, 4º Andar – Bloco B, Campinas- SP, para construção de caixa e rede subterrânea de telefonia, no local abaixo descrito respeitando o projeto técnico a ser aprovado por Órgãos Competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Execução de 27,50 metros lineares de rede subterrânea e 01 (uma) caixa subterrânea com dimensões 1,02 m x 1,57, totalizando 16,41 m² de área pública ocupada, na Rua Raimundo Alves Diniz, próximo à Rua José Vedovatto.

Valor da caução = R\$ 98,46 e preço público no **valor mensal de R\$ 32,82**.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infrigência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissionária recolher aos Cofres Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, **caução no valor de R\$ 98,46 (noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)** e preço público no valor mensal de **R\$ 32,82 (trinta e dois reais e dois centavos)**, corrigido anualmente segundo índices legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do subsolo público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem, ainda, obrigações da Permissionária:

1. Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstos nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.
2. Atender as exigências estabelecidas no **“Termo de Permissão de Uso – PMS nº 24.179/15”**.

**DECRETO Nº 9857/2016
FOLHA Nº 02**

Parágrafo Único – A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do *caput*.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 10 - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11 - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e em, 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9858/2016
FOLHA Nº 02**

Parágrafo Único – A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do *caput*.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 10 - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11 - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e em, 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9859, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público do Município para construção de caixa e rede subterrânea para telefonia, à TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados-PMS, nº 24.806/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ, sob nº 02.558.157/0001-62, localizada na Rua Ernesto Kuhlmann, nº 280, 4º Andar - Bloco B, Campinas- SP, para construção de caixa e rede subterrânea de telefonia, no local abaixo descrito respeitando o projeto técnico a ser aprovado por Órgãos Competentes da Prefeitura, o uso do solo de logradouros públicos municipais, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Execução de 49,30 metros lineares de rede subterrânea e 01 (uma) caixa subterrânea com dimensões 1,02 m x 1,57, totalizando 26,45 m² de área pública ocupada, na Rua Alegria da Encarnação até a, próximo à Av. José Vedovatto.

Valor da caução = R\$ 158,70 e preço público no **valor mensal de R\$ 52,90.**

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infringência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissionária recolher aos Cofres Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 3650/01, **caução no valor de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)** e preço público no valor mensal de **R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, corrigido anualmente segundo índices legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do subsolo público, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem, ainda, obrigações da Permissionária:

1. Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstos nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.
2. Atender as exigências estabelecidas no **“Termo de Permissão de Uso – PMS nº 24.806/15”**.

**DECRETO Nº 9859/2016
FOLHA Nº 02**

Parágrafo Único – A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do *caput*.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 10 - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11 - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de maio de 2016.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de maio de 2016, no Paço Municipal e em, 13 de maio de 2016, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

Convite

A Prefeitura de Sumaré tem a honra de convidar Vossa Excelência/Vossa Senhoria e Família para a

ENTREGA DA NOVA ACADEMIA AO AR LIVRE DO JARDIM DENADAI.

Data: sábado, 14 de maio
Horário: às 16h
Local: Rua Cosme José Severino, nº 625 • Jardim Denadai • Região da Área Cura • Sumaré/SP

Contamos com vossa presença!

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Com apoio da Prefeitura, Sumaré recebe neste domingo o evento 'Mais Arte', com diversas atividades gratuitas para a população

Domingo será mais um dia de cultura na cidade de Sumaré. É que a praça da rua Augusto Baptista Marson, no Jardim Consteca, recebe o evento "Mais Arte", organizado por artistas do Município em parceria com a Prefeitura. O evento, que conta com entrada gratuita, terá início a partir das 13 horas e contará com muita música, pintura ao vivo, exposição de fotos, ilustrações e atividades como slackline, treino funcional e tecido artístico. O espaço é uma oportunidade para que os artistas expressem sua arte, e para que a população se conecte com novas pessoas e conheça novos trabalhos. Além das atividades artísticas, o evento arrecadará também agasalhos e alimentos não perecíveis para os Vicentinos de Sumaré, que acompanham e ajudam várias famílias da cidade. Confira abaixo a programação do evento.

Invasão Rasta
La Makina
O Barco, a Ponte e o Sótão

| LIVE PAINTING |
Adriano Sobral
Cabelin
Gustavo Giacomini
Jediel Oliveira
Negro Xis
Wilian CB

| EXPOSIÇÃO DE FOTOS |
Felipe Valim
Luan Felipe

| ILUSTRAÇÃO |
Emerson Dias

PROGRAMAÇÃO

| MÚSICA |
André Month
Anita Lino
Broove
Guerreggae

| ATIVIDADES |
Slackline
Treino Funcional da Academia Monção Gold Strike
Tecido artístico

Prefeitura de Sumaré entrega nova praça com 'Academia Ao Ar Livre' no Jardim Denadai às 16h deste sábado, dia 14



Os moradores do Jardim Denadai, Residencial Santa Joana e bairros próximos, na Área Cura, em Sumaré, estão prestes a ganhar oficialmente uma nova praça pública com Academia ao Ar Livre. É que neste sábado, dia 14 de maio, a Prefeitura de Sumaré inaugura os novos equipamentos públicos instalados na área institucional na Rua Cosme José Severino, nº 625. A programação conta com brinquedos infláveis, cama elástica, pula-pula e tobogã para as crianças.

Além dos equipamentos, o local recebeu nova iluminação, instalação de bancos, rampas de acessibilidade, jardinagem, pintura e paisagismo completo – o que, além de garantir a urbanização do local, valoriza todo o seu entorno e o próprio bairro. Toda a população do bairro e da região beneficiados estão convidados a participarem do lançamento.

ACADEMIAS

Os equipamentos adultos e “da primeira idade” es-

tão inseridos no “pacote” de 13 conjuntos que estão em fase final de instalação em diversas regiões da cidade, num investimento total na ordem de quase R\$ 1,3 milhão. São 12 conjuntos completos e “duplos”, com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai “complementar” uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura.

As Academias ao Ar Livre são de uso público e gratuito, e estão sendo instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Veneza. As áreas públicas beneficiadas estão localizadas nos bairros: Vila Yolanda Costa e Silva; Jardim Macarenko; Parque Euclides Miranda; Jardim Luiz Cia; Jardim Santa Maria; Residencial Ipiranga; Parque Industrial Bandeirantes; Jardim Paraíso; Parque General Osório; Jardim João Paulo 2º; Jardim Santiago; e a Praça do Angelo Tomazin (que vai ganhar uma unidade juvenil em complemento à academia adulta existente).

Equipes do Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré finalizam trechos na Região Central e na Área Cura; cronograma prossegue



Continua a todo vapor o Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré. Na tarde desta quinta-feira, dia 12 de maio, representantes dos poderes Executivo e Legislativo acompanharam os trabalhos da equipe que finaliza a recuperação do trecho da Rua José Vedovatto ao longo Parque das Nações, na Área Cura, em direção à Avenida Chico Mendes.

Satisfeita com o resultado, a chefe do executivo ressaltou que “o trabalho realizado é de excelente

qualidade e vai abranger todas as principais vias públicas das regiões de Sumaré”. “Nesta importante região da nossa cidade, já recapeamos os trechos mais críticos da Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro de Uchoa Cintra, da Rua João Antônio Soares, da Rua Sebastião Martins de Arruda e Rua José Vedovatto”, lembrou a prefeita.

Também serão recapeadas, na continuidade desta primeira etapa da Área Cura, a Avenida Chico Men-

des, a Rua Sylvio Vedovatto, a Rua José Rodrigues da Silva, a Rua Sebastião Ricardo, a Rua José Maria Mira, a Rua Edson Nunes dos Santos, a Rua José Carlos Vieira, a Rua Onofre Rodrigues, a Rua Anísio Passoni e a Rua Rodrigo Guimarães Amorim – entre outras ruas e avenidas desta região ao longo das etapas seguintes.

“São melhorias importantes para quem mora e trafega diariamente pela Área Cura, mas principalmente para quem depende do Transporte Coletivo para ir de casa ao trabalho ou à escola. E o Programa de Recape continua, beneficiando todas as regiões de Sumaré. Iremos levar melhorias para toda a cidade, com operação tapa-buraco e asfalto novo”, acrescentou a prefeita, lembrando que a reivindicação por melhorias nas ruas da Área Cura “era antiga”.

Dona Terezinha Neri Conde e o filho Rodrigo, comerciantes do ramo de refeição há 3 anos no local, comprovaram a benfeitoria e elogio ao trabalho pela demanda atendida em diversos horários no estabelecimento. “Aqui é um local de muito movimento, e nosso ponto de parada em horário de almoço ou lanche atende uma grande demanda. Agora vai ficar bem melhor para nosso atendimento e bem estar de todos”, confirmou Dona Terezinha.

Para o administrador regional da Área Cura, “está sendo possível ver o contentamento da população em cada trecho que é realizado o trabalho”. “É muito bom

quando fazemos um trabalho e ele é reconhecido pela comunidade. Afinal, todo o acesso à região vai melhorar muito, esta avenida é uma via importante de ligação entre o Jardim Bom Retiro, Parque Bandeirantes, Parque das Nações e Jardim Ipiranga”, ressaltou. Ainda de acordo com o administrador regional, para a opção de tráfego, são mais 1.400 metros lineares de recape, com uma nova camada de asfalto definitivo.

Paralelamente, na Região Central da cidade, outra frente de trabalho finaliza os serviços pela Rua Francisco Camilo Gia Levra, na Vila Santana, em direção à Avenida Júlia Vasconcellos Bufarah, onde o local já recebe a nova camada de asfalto em seu segundo trecho.

PROGRAMA

O total previsto a ser investido no recape é de R\$ 27 milhões ao longo dos próximos 12 meses (valor e prazo previstos no contrato com a empresa vencedora da licitação), dependendo da disponibilidade de recursos por parte da Prefeitura. Com a quantidade de metros quadrados de recape contratados pela Prefeitura, será possível refazer o asfalto de até 1.121.216,92 metros quadrados de ruas e avenidas.

Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Trânsito e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.

Após solicitação da Prefeitura, DER-SP realiza melhorias em estrada vicinal na altura da entrada do Matão, em Sumaré



Em março, durante reunião com representantes do DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo), a Prefeitura de Sumaré solicitou uma série de melhorias para o município. Um destes pedidos referia-se à reorganização do tráfego na SP-A 110/330, a estrada vicinal que liga Sumaré a Paulínia, no acesso à Avenida Emílio Bosco. As intervenções neste local, feitas com apoio da Prefeitura de Sumaré, começaram esta semana e já estão sendo finalizadas, trazendo mais segurança à população nesta que é uma das principais entradas da Região do Matão.

Antes das mudanças, os motoristas que seguiam sentido Paulínia ou sentido Sumaré tinham apenas um acesso de mão dupla. Esta situação, inclusive, foi motivo de acidentes no local. A partir de agora, os motoristas que seguem sentido Paulínia e desejam entrar no Matão, já têm à disposição uma faixa exclusiva e sinalizada. Já no sentido contrário, os motoristas também possuem uma entrada exclusiva para quem deseja entrar no bairro ao cruzar a rodovia, e outra faixa para quem deseja seguir para Sumaré. Neste trecho, ainda foram instalados “bali-

zadores”, que trazem mais segurança a todos.

“Já está em fase de viabilização nosso pedido ao DER-SP para a duplicação de todo o trecho sumareense desta rodovia, o que com certeza trará ainda mais segurança aos motoristas. No entanto, enquanto este pedido ainda está tramitando, conseguimos que o órgão fizesse estas melhorias na entrada do Matão, para aumentar a segurança de quem circula por esta área”, comentou a prefeita, durante visita ao local das obras, realizada nesta quinta-feira, dia 12 de maio.

Além da chefe do Executivo, os secretários de Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana e Rural também estiveram presentes. Vereadores também acompanharam a finalização das intervenções e afirmaram que as obras são “fundamentais para a segurança dos moradores e motoristas que trafegam pela via”.

A previsão do DER é que as mudanças, que já podem ser observadas pelos motoristas, sejam finalizadas até o início da próxima semana. Os operários trabalham agora na finalização da pintura de sinalização e na colocação de tachas refletivas.



2016 Plano Diretor Participativo - Sumaré

Veja o cronograma de reuniões regionais de LEITURA COMUNITÁRIA e participe com suas sugestões:

- ✓ **MARIA ANTÔNIA:** 2ª feira - 2 de maio às 18h30
EM Alcione Ap. Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jd. dos Ipês
- ✓ **MATÃO:** 4ª feira - 4 de maio às 18h30
EM Jardim Lúcia - Av. Emilio Bosco, 965 - Jd. Lúcia
- ✓ **ÁREA CURA:** 2ª feira - 9 de maio às 18h30
Centro Cultural da Área Cura - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jd. Bom Retiro
- ✓ **NOVA VENEZA:** 4ª feira - 11 de maio às 18h30
Centro de Convivência da Terceira Idade - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário
- **PICERNO:** 2ª-feira - 16 de maio às 18h30
EM Martha Smoli Rodrigues - Rua dos Eucaliptos, 151 - Jd. Basilicata
- **ÁREA RURAL:** 4ª feira - 18 de maio às 18h30
EM Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Bairro Cruzeiro
- **REGIÃO CENTRAL:** 2ª feira - 23 de maio às 18h30
EM Antônio Palioto - Rua Rodrigues Franklin Nogueira, 85 - Jd. Carlos Basso

VENHA DEBATER A **CIDADE** QUE QUEREMOS!

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) como o instrumento básico para orientar as políticas públicas de planejamento, desenvolvimento e de ordenamento territorial dos municípios brasileiros. Venha contribuir para a revisão e atualização do Plano Diretor de Sumaré!

Saiba mais em
www.sumare.sp.gov.br

Sugestões em
planodiretor@sumare.sp.gov.br



Professores da Rede Municipal de Ensino de Sumaré receberão aulas de Libras



Começou nesta quinta-feira, dia 12 de maio, o curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para 20 professores da Rede Municipal de Educação de Sumaré. As aulas fazem parte do projeto TQT (Teclas Que Transformam – Inclusão e Acessibilidade), desenvolvido desde 2008 pela entidade Grupo de Apoio Nisfram, que é conveniada à Prefeitura, com patrocínio da Sotreq/Sumaré, Somov e Villares Metals.

O objetivo do projeto é promover inclusão e acessibilidade a surdos e deficientes auditivos. O curso que vai capacitar os 20 professores tem 40 horas de aulas, com término previsto para dezembro. As atividades serão realizadas no CEFEMS (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré) da Prefeitura.

Há cerca de um mês, o mesmo projeto TQT

começou a ser desenvolvido com cerca de 160 alunos de escolas municipais. Até dezembro, as Unidades de Ensino de Sumaré que receberão as oficinas são Antonietta Cia Viel, no Parque Virgílio Viel, Flora Ferreira Gomes, no Conjunto Habitacional Angelo Tomazin, e Santo Tomazin Municipal, no Jardim Paulista. Na própria entidade Nisfram também haverá aulas de reforço. As atividades ficarão por conta da pedagoga surda Larissa Ohana Silvestre.

O “Teclas Que Transformam” é um projeto patrocinado via Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Sumaré, pela Lei de Incentivo 1% do Imposto de Renda a pagar. Além das empresas patrocinadoras, o TQT também conta com apoio da Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Sobrancelhas: Casa Brasil, unidade de capacitação profissional da Prefeitura de Sumaré, oferece mais um curso gratuito para futuros cabeleireiros



Com o objetivo de oferecer mais uma capacitação gratuita aos alunos do curso de cabeleireiro, a Casa Brasil, unidade de Educação Profissionalizante da Prefeitura de Sumaré, começou na última semana a série de três encontros do curso de “Design de Sobrancelhas”. A atividade, também gratuita, está sendo oferecida para cerca de 30 alunos e prossegue nas próximas duas semanas. No total, são seis horas de aulas práticas e teóricas, oferecidas pela professora Katry Silva.

Focado, o aluno André Luís de Souza já começou, inclusive, a trabalhar na área. “Estou gostando dos cursos de sobrancelha e cabeleireiro e também já estou estagiando em uma barbearia”, contou.

Rosana Matias, outra aluna dos cursos, também tem a intenção de começar exercer a nova profissão em breve. “Acho que o curso de design ajudou a expandir nosso conhecimento. Comprei material para já começar a trabalhar”, comentou.

CASA BRASIL

A Casa Brasil, onde são oferecidos cursos gratuitos de capacitação para o mercado de trabalho, é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. O local é dotado de espaço multimídia e salas de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões. Quem estiver interessado em frequentar os cursos pode se informar pelo telefone (19) 3903-1167.

Prefeitura de Sumaré abre na próxima semana inscrições para cursos gratuitos

A Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, abre na próxima semana as inscrições descentralizadas para três cursos profissionalizantes e gratuitos. No total, estão sendo oferecidas 175 vagas para as capacitações de “Traçador de Caldeiraria”, “Inspetor de Qualidade” e “Noções de Recepção”. Os interessados devem ficar atentos aos dias e locais de inscrições. (Veja tabela abaixo)

Os cursos oferecidos por meio do PCFP (Programa Comunitário de Formação Profissional) fazem parte da segunda etapa da parceria entre a Secretaria de Inclusão Social e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Na primeira etapa, as inscrições haviam sido abertas à população no início de fevereiro. No total, em todo o ano de 2016, a previsão é que cerca de 1.040 pessoas sejam capacitadas gratuitamente pelo Município e SENAI.

As capacitações atendem, preferencialmente, jovens e adultos beneficiados por programas sociais da Prefeitura de Sumaré, referenciados

aos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e que possuam o NIS (Número de Identificação Social), desempregados e adultos encaminhados pela Central de Penas Alternativas.

De acordo com a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, o objetivo dos cursos é proporcionar às famílias e jovens o acesso à capacitação para a inserção no mundo do trabalho e o exercício pleno da cidadania, por meio da inclusão produtiva (geração de renda, oportunidade de trabalho, iniciação e qualificação profissional).

INSCRIÇÕES

Para realizar as inscrições, os interessados devem apresentar os seguintes documentos: cópia do CPF, RG, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade e número do NIS. Para o curso de “Traçador de Caldeiraria” são 50 vagas, “Inspetor de Qualidade” tem 75 oportunidades e, para “Noções de Recepção”, são outras 50 vagas.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

CURSOS SENAI/PCFP/INCLUSÃO

DIA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
16/05	9h às 11h e das 13h às 16h	SCFV Trevo	Rua 03, nº 319, Jardim do Trevo
17/05	9h às 11h e das 13h às 16h	CRAS Nova Veneza	Avenida Brasil, nº 476, Nova Veneza
17/05	9h às 11h e das 13h às 16h	CRAS Basilicata	Rua Jatobá, nº 371, Basilicata
18/05	9h às 11h e das 13h às 16h	CRAS São Domingos	Rua Quirílio Ravagnani, nº 130, São Domingos
18/05	9h às 11h e das 13h às 16h	CAIC	Rua Felix G. dos Santos, nº 700, Jardim Santa Carolina
19/05	9h às 11h e das 13h às 16h	CRAS Área Cura	Rua Deusdete Alves de Souza, s/n, Parque Santo Antônio
19/05	9h às 11h e das 13h às 16h	SCFV São Judas	Rua Madre Maria Vilac, nº 394, São Judas
23/05	9h às 11h e das 13h às 16h	CRAS Matão	Rua Benedito Teodoro Mendes, nº 1.520, Jardim Santa Clara
23/05	9h às 11h e das 13h às 16h	Associação do Ipiranga (Área Cura)	Rua Rodgar Araujo Santos, s/n, Residencial Ipiranga
23/05	9h às 11h e das 13h às 16h	Polo Regional da Construção Civil (Centro de Formação Profissional)	Rua Eng. Jaime Cintra Uchoa, nº 1.616, Jd. Bom Retiro
24/05	9h às 11h e das 13h às 16h	Central Única - sala 16 - Seminário	Avenida Brasil, nº 1.111, Nova Veneza

Prefeitura de Sumaré e entidade Nisfram promovem festa em homenagem ao 'Dia das Mães'



Em homenagem ao "Dia das Mães", comemorado oficialmente neste último domingo, dia 08 de maio, a Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Casa Brasil (unidade municipal de capacitação profissional), e a entidade Grupo de Apoio Nisfram realizaram uma grande festa na última segunda, dia 09. Durante todo o dia, as mães, crianças e adolescentes atendidos pela entidade puderam aproveitar as diversas atividades gratuitas, como brinquedos infláveis e procedimentos de beleza, que ocorreram na própria Nisfram, localizada na Região da Área Cura.

A Casa Brasil, que é vinculada à Secretaria

Municipal de Educação, reuniu alunos e professores e ofereceu às mães cortes e escovação de cabelos e esmaltação de unhas. Participantes do programa "Jovem Aprendiz" também estiveram no evento e divertiram as crianças com diversas brincadeiras ao longo do dia.

Para Rosângela de Jesus, o presente chegou em boa hora. "Tirei um pouco as pontas do cabelo e fiz escova. Achei ótimo. Se fosse em salão, ia pagar caro", comentou ela, moradora do Jd. São Francisco e mãe de um menino que frequenta as atividades oferecidas pela entidade. A instituição Grupo de Apoio Nisfram é conveniada à Prefeitura

ra, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Já a Casa Brasil, onde são oferecidos cursos gratuitos de capacitação para o mercado de trabalho, é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. O local é dotado de espaço multimídia e salas de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões. Quem estiver interessado em frequentar os cursos pode se informar pelo telefone (19) 3903-1167.

Prefeitura, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, realiza formatura de cursos gratuitos de Moda e Beleza

Nesta sexta-feira, dia 13 de maio, a Prefeitura, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade (que é vinculado à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social), realiza a formatura de 21 alunos dos cursos profissionalizantes gratuitos de "Corte, Costura e Modelagem" e de "Auxiliar de Cabeleireiro". A cerimônia será realizada logo mais, às 14h30, na sede do Fundo Social, localizada na Região Central de Sumaré.

Os cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pelo Município têm carga horária de 80 horas/aula, divididas em 24 dias. A capacitação de "Corte, Costura e Modelagem", realizada no Centro Administrativo de Nova Veneza, foi iniciada no começo de março e a de "Auxiliar de Cabeleireiro", oferecida na própria sede do Fundo, começou em meados de fevereiro.

Anteriormente, todos os cursos mencionados eram oferecidos em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, por meio de convênios firmados. Durante esta parceria, foram capacitadas 73 pessoas no curso de "Corte, Costura e Modelagem" e 69 alunos em "Auxiliar de Cabeleireiro". Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, por meio do telefone (19) 3883-5282.



Equipe do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador de Sumaré é convocada para treinamento regional nos dias 12 e 13; atendimento retorna dia 16

Os servidores municipais responsáveis pelo atendimento no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré foram convocados pela SERT (Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho) para um treinamento nestes dias 12 e 13 de maio (quinta e sexta-feira), que acontece em Piracicaba, das 8 às 17 horas. Por este motivo, excepcionalmente, o PAT Sumaré terá os serviços interrompidos nestes dois dias, retomando o atendimento ao público, normalmente, às 8 horas da próxima segunda-feira (16 de maio).

A capacitação, oferecida pela SERT, envolverá cerca de 250 funcionários que atuam nos PATs das regiões de Campinas, Sorocaba e Piracicaba. Sumaré será representada por 12 servidores.

Durante o treinamento, serão promovidos debates sobre a intermediação de mão de obra, habilitação ao Seguro Desemprego, emissão de Carteiras de Trabalho e atendimento ao público de um modo geral. "Estamos na luta para implantar um padrão único de atendimento no Estado e essa Metodologia Operacional de Trabalho também estará em evidência", completaram os responsáveis da SERT.

Este encontro também será uma oportunidade para a aproximação entre os municípios, além de possibilitar o reconhecimento das principais necessidades de cada região, aprimorando os serviços prestados, informou a secretaria estadual.

Todos os PATs das regiões administrativas de Campinas, Sorocaba e Piracicaba foram convocados para este treinamento, sendo compostos pelas cidades de Aguai, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Atibaia, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itupeva, Jaguariúna, Jundiá, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Pedreira, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Serra Negra, Sumaré, Valinhos, Vinhedo, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista.

Prefeitura de Sumaré leva 47 atletas da Melhor Idade para a 20ª edição dos Jogos Regionais do Idoso, em Americana



A cidade de Sumaré está sendo representada por 47 atletas na 20ª edição dos JORI (Jogos Regionais do Idoso), que ocorre em Americana

até o próximo domingo, dia 15 de maio. A delegação do município, formada por idosos do Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de

Sumaré, também participou da cerimônia de abertura dos Jogos, realizada nesta quinta-feira, dia 12.

No total, a expectativa é que dois mil atletas de 50 municípios disputem o maior evento esportivo regional voltado ao Grupo Melhor Idade. A competição é destinada para atletas com mais de 60 anos, tendo o objetivo de promover a integração do idoso na sociedade, por meio de atividades físicas e desportivas.

Promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, os Jogos Regionais do Idoso são disputados por quatorze modalidades: bocha, atletismo (corrida), buraco, coreografia (dança), damas, dominó, danças de salão, malha, truco, natação, vôlei adaptado, tênis de mesa, tênis e xadrez.

MELHOR IDADE

Atualmente, o Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré beneficia diretamente cerca de 850 idosos, que participam ativamente e desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), ou nos grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade. O CCTI está localizado na Avenida Brasil, número 1.111, na Região de Nova Veneza. Para mais informações (19) 3854-6604. A participação é gratuita.

Prefeitura de Sumaré solicita à Agemcamp projeto de capacitação no enfrentamento de conflitos em condomínios populares

Nesta semana, durante encontro na Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas), a Prefeitura de Sumaré solicitou à autarquia, por meio da Câmara Temática de Habitação, a elaboração de um projeto para capacitação dos municípios no enfrentamento de conflitos em empreendimentos residenciais. O objetivo da Secretaria Municipal de Habitação é que sejam feitos diagnósticos dos principais problemas existentes nos condomínios para que, posteriormente, sejam criadas ações conjuntas para a solução das questões que prejudicam a harmonia entre as famílias beneficiadas.

No ofício, a Prefeitura de Sumaré elenca os principais problemas enfrentados nos cerca de 20 condomínios entregues recentemente, que somam 5.636 unidades. Entre as questões apontadas, há problemas como uso indevido dos apartamentos, a criminalidade no interior dos condomínios, a alta inadimplência da taxa condominial, a organização da gestão condominial e o desrespeito às regras dos condomínios.

Nos últimos meses, inclusive, a Prefeitura de Sumaré já vem promovendo reuniões para solução de conflitos em seus condomínios.

Além de Câmara Temática de Habitação, a ideia é envolver representantes de órgãos como Caixa Econômica Federal, Cohab (Companhia de Habitação Popular), CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), Secretarias de Segurança Pública, Ministério Público Estadual e representantes das famílias contempladas.

CONDOMÍNIOS

Em Sumaré, as 5.636 unidades habitacionais entregues desde 2013 foram viabilizadas pela Prefeitura, em parceria com os programas "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, e "Casa Paulista", do

Governo Estadual.

Deste total, metade das unidades foi destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas verdes públicas, de risco ou alvo de Ações Cíveis Públicas, que foram realocadas pela Prefeitura para os apartamentos novos) e os outros 50% foram destinados para a "demanda aberta" ou "de sorteio" (em evento que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional, principalmente morar na cidade há 5 anos ou mais e não possuir imóvel próprio).



ZIKA VÍRUS. UMA AMEAÇA PARA TODOS, PRINCIPALMENTE PARA AS GESTANTES.

EM 10 MINUTOS VOCÊ ACABA COM OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.
É RÁPIDO E FÁCIL.

Para mais informações, ligue (19) 3883-6014.
Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Feira de artesanato promovida pela Prefeitura de Sumaré recebe 2º Encontro Regional de cães da raça Golden neste sábado, 14 de maio

A próxima edição da “feirinha” do Projeto “Sábado de Artesanato, Arte e Música”, promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, acontece no próximo sábado, dia 14 de maio, e terá uma participação muito especial. Além de prestigiar o artesanato local, exposto e comercializado por 36 artesãos e artistas da cidade, o público também poderá conferir o 2º Encontro Regional “Golden Maníacos”, com um grupo de São Paulo, reunindo cães da raça Golden Retriever em apresentação de “agility” (corrida entre obstáculos). O evento acontece na Praça Manoel de Vasconcelos (logo atrás da Igreja Matriz de Sant’Ana), das 9 às 14 horas.

Outras raças de cães também estão convidadas a participar! O adestrador André Rosa, que soma mais de 15 anos nesta área e já treinou cães para participações em comerciais de TV, filmes e novelas, participará do evento e ficará à disposição para conversar com o público e conduzir os cães aos aparelhos.

Para as crianças, a Praça Manoel de Vasconcelos, que já se transformou ponto de encontro na cidade, estará animada com atrações a preços acessíveis à família, além de pintura de rosto, pipoca e algodão doce, que serão oferecidos gratuitamente pela Rede de Voluntários “Ação Cidadã – Cidade Orquídea”.

SUTACO

O “Sábado de Artesanato, Arte e Música”, promovido pela Prefeitura de Sumaré, conta com a participação de artesãos cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo), incluindo os participantes da feira do Condomínio Vila Flora. Para mais informações, entre em contato pelo telefone: (19) 3399-5646.

o projeto é uma iniciativa de promoção e de valorização dos trabalhos realizados pelos artistas e artesãos da cidade, criando oportunidades de geração de renda para estas famílias.

:: PROGRAMAÇÃO 2016 ::

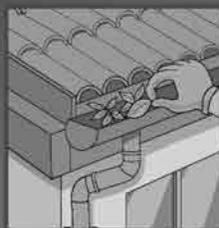
- 14 e 21 de maio
- 11 e 18 de junho
- 9 e 16 de julho
- 13 e 20 de agosto
- 10 e 17 de setembro
- 8 e 15 de outubro
- 12 e 19 de novembro



MOSQUITO DA DENGUE, SEUS MINUTOS ESTÃO CONTADOS!

DEDIQUE 10 MINUTOS POR SEMANA PARA ELIMINAR A ÁGUA PARADA E ACABAR COM CRIADOUROS DO MOSQUITO.

VEJA UMA LISTA COM ALGUNS DOS PONTOS MAIS COMUNS ONDE O *Aedes aegypti* COSTUMA SE REPRODUZIR:



Remova folhas, galhas e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana, ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados de chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão, tanques utilizados para armazenar água. Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso, principalmente por dentro, com escova, água e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Descarte os entulhos em locais adequados, para que não armazenem água.



Encha de areia até a borda os pratinhos de vasos de planta.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada, com tampa adequada.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Está aberta a temporada de caça ao *Aedes aegypti*, que além da Dengue, transmite a Chikungunya e o Zika Vírus. Reserve 10 minutos por semana para procurar locais com água parada, em casa ou no trabalho, e acabar com os focos do mosquito. Para mais informações, ligue 3883-6014.



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Artesãos cadastrados pela Prefeitura de Sumaré recebem capacitação sobre marketing e economia



Com o objetivo de impulsionar as vendas dos produtos feitos por artesãos cadastrados e participantes das feiras do Projeto “Sábado de Artesanato”, a Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promoveu um workshop sobre Marketing Digital e Economia. O evento, realizado nesta quinta-feira, dia 5 de maio, no auditório do “É Pra Já” da Prefeitura, contou com a participação de dois

palestrantes.

A introdução do workshop foi realizada por Greison Santos, formado em Psicologia e pesquisador de Economia Comportamental. O objetivo da palestra foi apresentar o conceito de “Economia Criativa” e como desenvolver habilidades para “driblar” o momento de grave crise econômica pelo qual passa o Brasil.

Já a segunda e principal palestra do workshop

teve a intenção de fazer com que os artesãos impulsionem as vendas por meio de ferramentas digitais como Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp. Esta capacitação foi feita por Daniel Casari, que é consultor em Gerenciamento de Projetos de Tecnologia e também consultor de Marketing Digital.

“Descobri ferramentas novas, e deu vontade de me aprofundar nestes aplicativos para aumentar as minhas vendas”, resumiu a artesã Alessandra Bravo.

ARTESANATO

Neste sábado, dia 7, das 17 às 22 horas, será realizada mais uma edição do Projeto “Sábado de Artesanato, Arte e Música”, na Praça Central Manoel de Vasconcelos. Serão mais de 30 artesãos e diversas tendas de alimentação.

Para mais informações sobre a feira, as condições de participação e também como fazer o cadastro de artesão pela Sutaco de Sumaré, o interessado deve entrar em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico/Superintendência de Turismo, por meio dos telefones (19) 3903-4224 ou 3903-4231 ou pelo e-mail turismo@sumare.sp.gov.br.

Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré segue com equipes de trabalho na Região Central e na Área Cura



O Programa de Recape da Prefeitura de Sumaré prosseguiu com melhorias em diversos pontos da cidade nesta semana. Na quarta-feira, dia 11 de maio, as ações aconteceram ao longo da Avenida José Vedovatto. O recape foi realizado em um dos lados da avenida, desta vez ao lado da subestação de energia no Jardim Bom Retiro sentido Parque das Nações. A melhoria já havia sido realizada na outra parte da via.

Com a iniciativa, todo o acesso à região vai melhorar muito. O trabalho está em fase final nesta avenida que é uma via importante de ligação entre o Jardim Bom Retiro, Parque Bandeirantes, Parque das Nações e Jardim Ipiranga.

De acordo com a Administração Regional da Área Cura, a mobilidade na avenida atende tanto aos moradores locais quanto a população sumarense e da região que utilizam a via como uma opção de tráfego. Assim, são 1.400 metros lineares de recape, com uma nova camada de asfalto definitivo.

ÁREA CENTRAL

Paralelamente, outra frente de trabalho realiza os serviços na Região Central da cidade, dando prosseguimento no recape pela Rua Francisco Camilo Gia Levra, na Vila Santana, em direção à Avenida Júlia Vasconcelos Bufarah, onde o local já recebe a nova camada de asfalto em seu segundo trecho.

PROGRAMA

O total previsto a ser investido no recape é de R\$ 27 milhões ao longo dos próximos 12 meses – valor e prazo previstos no contrato com a empresa vencedora da licitação –, dependendo da disponibilidade de recursos por parte da Prefeitura. Com a quantidade de metros quadrados de recape contratados pela Prefeitura, será possível refazer o asfalto de até 1.121.216,92 metros quadrados de ruas e avenidas.

Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Trânsito e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.

Promovida pela Prefeitura, Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal realizou 1,7 mil atendimentos em Sumaré no sábado, dia 30 de abril



A Rede Municipal de Saúde de Sumaré realizou no último dia 30 de abril nada menos que 1.725 avaliações através da Campanha de Prevenção à Saúde Bucal, realizada em conjunto com o “Dia D” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (Gripe). A campanha de avaliação bucal prosseguiu ainda durante toda a semana, de 2 a 6 de maio.

A ação é voltada exclusivamente para idosos, e o número representa 25% de todo o público desse grupo vacinado durante o “Dia D”. Esta Campanha acontece anualmente, com o incentivo do Ministério da Saúde.

Segundo a coordenadora do apoio à gestão da Saúde Bucal da Prefeitura de Sumaré, Cristina Slateff Baldini, essa é uma campanha importante, pois uma porcentagem significativa deste grupo nunca foi ao dentista ou não vai há muitos anos.

“Muitos desses usuários ficam anos sem passar por uma consulta odontológica. Se o dentista identificar alguma lesão, este usuário é encaminhado para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) de Sumaré, para avaliação e conduta do especialista Buco-Maxilo. E quanto mais cedo identificar alguma possível doença, maior a chance de cura”, disse. “Mas vale lembrar que os dentistas das Unidades Básicas de Saúde de Sumaré exercem vigilância constante em relação ao Câncer Bucal.”

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), a estimativa é de que em 2016 cerca de 15,5 mil casos ocorram no país. Cigarro, álcool, radiação solar e o vírus HPV aumentam a chance de desenvolver a doença.

Prefeitura de Sumaré inicia implantação de 'binário' para desafogar o trânsito da Avenida Emílio Bosco, na Região do Matão

A Prefeitura de Sumaré inicia a partir da próxima semana a mudança de sentido de direção do trecho mais movimentado da Avenida Emílio Bosco, na Região do Matão, onde está sendo implantado um "binário viário" dividindo o fluxo de veículos com outra via que corta a região, a Rua Santo Agostinho. Esta é mais uma das melhorias no Sistema Viário da Região do Matão prometidas pela Administração Municipal no início do ano passado.

Em fevereiro de 2015, representantes da Prefeitura reuniram-se com moradores e lideranças comunitárias do Matão para ouvir demandas e estabelecer quais obras e serviços eram prioridade para a população desta região da cidade. Em maio do ano passado, foi anunciada uma série de investimentos apontados como prioridade pela população, incluindo a modernização do Sistema Viário – com destaque para a adoção do novo binário e para o recape das vias de maior movimento, que já está em fase final e era pré-condição para as alterações no trânsito.

Com a alteração promovida pela Secretaria Municipal de Mobilidade, o trecho da Emílio Bosco situado entre o "Balão do Matão" e a Rua Céu Azul terá sentido único na direção Anhanguera/Campinas. No mesmo trecho, a Santo Agostinho terá mão única no sentido inverso, na direção Paulínia. Para acessar os bairros do interior do Matão, os motoristas que veem da Anhanguera deverão prosseguir pela Avenida Minas e virar à esquerda na Rua Santo Agostinho, onde um semáforo foi implantado.

Como consequência do novo binário, as ruas Santo Alberto Magno e São Matias (que são travessas de

ligação entre as vias que compõem o binário) também terão sentido único nas quadras situadas entre a Emílio Bosco e a Santo Agostinho – uma no sentido bairro e a outra no sentido Campinas.

No cruzamento da Avenida Emílio Bosco com a Rua Santo Alberto Magno, um novo semáforo foi fixado e aguarda apenas a efetivação da alteração no tráfego da avenida principal para entrar em operação. O semáforo para pedestres da Rua Céu Azul com a Avenida Emílio Bosco será mantido em funcionamento.

Todas as vias afetadas pela modernização viária estão recebendo as devidas adequações na sinalização horizontal (pinturas de solo) e vertical (placas). Nos primeiros dias da mudança, agentes de trânsito permanecerão no bairro orientando os condutores e pedestres.

PLANO

As alterações na Avenida Emílio Bosco fazem parte do pacote de intervenções viárias realizadas no município para otimizar o trânsito e minimizar os congestionamentos. Também estão incluídas no pacote as obras de remodelação das rotatórias de acesso à Região Central; do trecho da Estrada Municipal Valêncio Calegari (a "Estrada da Honda") conhecido como "trevo da Adere" (que dá acesso ao Parque Santo Antonio, na Área Cura); na interseção da Avenida Fuad Assaf Maluf com a Rua Dr. Milton Gorni e Rua João Cestel, no Jardim Picerno; e no trecho final da Praça da República (no acesso ao Viaduto Comendador Aristides Moranza), cruzamento com a Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah. As obras foram apontadas pelo "Plano de Circulação de Trânsito".



PA Maria Antonia e CIS Nova Veneza, em Sumaré, recebem dedetização preventiva nos dias 13 e 20 de maio, respectivamente

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré informa que o PA (Pronto-Atendimento) Maria Antonia e o CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza, duas das cinco unidades de urgência e emergência mantidas pela Municipalidade, vão passar pelo processo preventivo periódico de dedetização e desratização. Assim, o PA Maria Antonia fecha no dia 13 de maio, às 7 horas, e volta a atender no dia 14 de maio, a partir das 13 horas. Já o CIS Nova Veneza encerra o atendimento no dia 20 de maio, a partir das 14 horas, e retorna no dia 21 de maio, após as 12 horas.

O objetivo é reforçar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pela unidade, com maior segurança e condições de conservação. O ser-

viço de dedetização será realizado por uma equipe altamente especializada, formada pelos Agentes de Controle de Zoonoses da Unidade de Vigilância de Zoonoses do Município.

Em casos de urgência e emergência, a Secretaria alerta que o usuário poderá se dirigir normalmente a um dos demais Pronto Atendimentos da cidade (veja abaixo). Em situações de urgência em que não seja possível o deslocamento do usuário para a unidade de referência mais próxima, a orientação é que o contato seja feito diretamente com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), através do telefone 192.

Os cidadãos que procuram as duas unidades já

estão sendo informados sobre a interrupção momentânea dos serviços. As equipes gestoras das Unidades contam com o apoio e compreensão de todos e reforça que em casos de urgência e emergência, o paciente deverá se direcionar para uma unidade de saúde mais próxima.

URGÊNCIAS

Seguem os endereços das cinco unidades de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Sumaré:

- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko. Telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas

- CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas (com exceção do período mencionado acima)

- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825. Telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas

- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações. Telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas

- PA Maria Antonia: Rua Isabela Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antonia. Telefone (19) 3864-1288. Atendimento das 7 às 19 horas (com exceção do período mencionado acima)

Prefeitura de Sumaré divulga programação da 'Semana da Enfermagem', que acontece nos dias 18 e 19 de maio

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza nos dias 18 e 19 de maio, quarta e quinta-feira, uma série de palestras e bate papos em comemoração ao Dia Mundial do Enfermeiro, lembrado no dia 12 de maio. O encontro, que será realizado na Faculdade Anhanguera de Sumaré, sempre com início às 9 horas, terá como tema central "O protagonismo da enfermagem na construção da qualidade e segurança assistencial" e é aberto para enfermeiros da Rede Pública e Privada de Saúde, universitários e profissionais de empresas.

O primeiro dia da programação, 18 de maio, será marcado pela abertura oficial, e por uma palestra com a enfermeira doutora Maria Manuela Frederico Ferreira, sobre "Pesquisa de Enfermagem nos caminhos da Qualidade".

Neste dia, também serão realizadas três mesas

redondas para discussão dos temas "Ser líder ou chefe?", com o enfermeiro sanitário Breno Volpiani Bossi, "A Comunicação como ferramenta de Interação Interpessoal", com a docente da UNICAMP, doutora Eliete Maria Silva e "A Segurança do Paciente na Assistência", com a professora mestre da PUC-Campinas, Geowanna Higino.

Já no dia 19, o evento começa com uma palestra sobre "Planejamento Financeiro", com o professor Wagner Vilalva, seguido pelo tema "Stress", com a professora mestre em psicologia Márcia Avona, e "Humanização e qualidade de vida no ambiente de trabalho", com Roberto Caruso, além de momentos para troca de experiências com todos os participantes.

A Faculdade Anhanguera de Sumaré está localizada na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, nº 501,

Jardim Primavera. Confira o cronograma da "Semana da Enfermagem de Sumaré".

Dia 18

9 horas - Abertura Oficial
 9h15 - Palestra "Pesquisa de Enfermagem nos caminhos da Qualidade", com a doutora Maria Manuela Frederico Ferreira
 10 horas - Discussões com os participantes
 10h30 - Pausa
 14 horas - Mesas Redondas
 - "Ser líder ou chefe?", com o enfermeiro sanitário Breno Volpiani Bossi
 - "A Comunicação como ferramenta de Interação Interpessoal", com a docente da UNICAMP, doutora Eliete Maria Silva
 - "A Segurança do Paciente na Assistência", com a professora mestre da PUC-Campinas, Geowanna Hi-

gino
 15 horas - Discussões com os participantes
 16 horas - Encerramento
Dia 19
 9 horas - Palestra sobre "Planejamento Financeiro", com o professor Wagner Vilalva
 9h45 - Discussões com os participantes
 10h15 - Pausa
 14 horas - Palestra "Stress e suas interferências na vida do indivíduo", com a professora mestre em psicologia Márcia Avona
 14h45 - Discussões com os participantes
 15 horas - Palestra "Como conciliar a humanização e qualidade de vida no ambiente de trabalho", com Roberto Caruso
 15h45 - Discussões com os participantes
 16 horas - Encerramento

Pessoas com doenças crônicas já podem se vacinar contra a gripe na Rede Pública Municipal de Sumaré



A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza (gripe) chegou à sua segunda etapa. Com isso, foram incluídos dois novos grupos – pessoas com doença crônica e reclusos – na lista do público alvo que pode se vacinar, que se juntaram aos outros grupos que já estavam sendo vacinados desde o dia 30 de abril, quando a campanha teve início. Em Sumaré, a campanha é organizada pela Prefeitura, através da Rede Municipal de Saúde.

Estão sendo vacinados desde o início da campanha crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas (mulheres até 45 dias após o parto), trabalhadores de Saúde, indígenas e pessoas com 60 anos de idade ou mais.

A vacinação prossegue para todos estes grupos até o dia 20 de maio. No caso de Sumaré, segundo o Ministério da Saúde, o público alvo é de cerca de 54.670 pessoas. A meta da Prefeitura é vacinar aproximadamente 43.736 pessoas no município, o que corresponde a 80% de cobertura vacinal mínima, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde. Em 2015, a cobertura vacinal atingida ao final da campanha foi a de 94,4% (40.642 vacinados).

Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação e fa-

zer parte de um dos grupos de risco, conforme o calendário explicado acima.

CAMPANHA

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza segue até dia 20 de maio. Nesse período, a dose da vacina será oferecida para esses grupos de risco em 20 Unidades de Saúde do Município, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. A imunização é necessária para que o corpo produza anticorpos contra a doença, reduzindo, assim, as chances de contrair o vírus.

PREVENÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou uma série de ações simples que você pode fazer no dia a dia para se proteger do contágio pelo vírus da gripe H1N1. Os sintomas da gripe H1N1 são parecidos com os causados pelos vírus de outras gripes comuns, porém ela requer atenção especial às pessoas que apresentarem febre alta repentina (acima de 38º, 39º), dor muscular, dor de cabeça, dores na garganta e nas articulações, irritação nos olhos, tosse, coriza, cansaço e inapetência. Em alguns casos, também podem ocorrer vômitos e diarreia.

Além da vacina, uma série de ações cotidianas podem diminuir as chances de contrair a doença, como de lavar frequentemente as mãos com água

e sabão, evitar aglomerações e o contato com pessoas doentes, não levar as mãos aos olhos, boca ou nariz depois de ter tocado em objetos de uso coletivo, não compartilhar copos, talheres ou objetos de uso pessoal, evitar viagens para lugares onde haja muitos casos da doença e procurar assistência médica em caso de sintomas.

A Secretaria Municipal de Saúde destaca ainda a importância de evitar a automedicação, já que o uso dos remédios sem orientação médica pode ser prejudicial.

POSTOS DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA:

- 1 – **USF Cruzeiro:** Rua Três, nº 311, Chácara Estrela Dalva
- 2 – **CIS Nova Veneza:** Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco de Assis
- 3 – **USF Picerno:** Rua da Saúde, s/nº, Jardim Picerno
- 4 – **UBS Dall’Orto:** Rua Piracanjuba, nº 95, Jardim Dall’Orto
- 5 – **UBS Nações:** Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações
- 6 – **USF Santa Clara:** Rua Benedito Teodoro Mendes, nº 26, Jardim Santa Clara
- 7 – **USF Parque Emília:** Avenida Rebouças, nº 120, Parque Emília
- 8 – **USF Lucélia:** Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia
- 9 – **USF Salerno:** Rua 12, nº 666, Parque Itália
- 10 – **USF São Judas:** Rua Circular, s/nº, Jardim São Judas Tadeu
- 11 – **UBS Paraíso:** Rua Expedito Vieira Damasceno, nº 50, Jardim Paraíso
- 12 – **USF Vasconcelos:** Rua João de Vasconcelos, nº 777, Parque João de Vasconcelos
- 13 – **USF Virgínio Basso:** Rua João Gilberto Bueno, nº 176, Jardim Virgínio Basso
- 14 – **USF Maria Antônia:** Rua Osvaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antonia
- 15 – **UBS Denadai:** Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553, Jardim Denadai
- 16 – **UBS Matão:** Rua Emílio Bosco, nº 825, Jardim Lúcia
- 17 – **Centro de Saúde II:** Rua Antônio do Vale Mello, nº 1.510, Centro
- 18 – **USF Angelo Tomazin:** Rua 03, nº 361, Jardim Viel
- 19 – **USF Bandeirantes:** Rua Josias Macedo Neves (antiga Rua 14), nº 15, Jardim Bandeirantes
- 20 – **USF Vila Yolanda:** Rua Virgínia Viel Campo Dallorto Vila Yolanda Costa e Silva

Rede Municipal de Saúde de Sumaré reduz de 5 anos para 3 meses o tempo de espera para consultas oftalmológicas



As melhorias promovidas pela Prefeitura de Sumaré na área da saúde já apresentam resultados práticos. O tempo de espera para consultas diminuiu drasticamente. O aumento no número de profissionais e a aquisição de modernos equipamentos, como o projetor oftalmológico, retinoscópio e lensômetro, são partes importantes do investimento. Hoje, são realizadas aproximadamente 360 consultas mensais para a especialidade oftalmológica.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, “a visão é um dos sentidos que mais utilizamos em nosso dia. Uma consulta mais rápida pode identificar e tratar qualquer doença oftalmológica de forma eficaz. Essa diminuição na espera do atendimento, unidas aos aparelhos mais modernos, trazem benefícios para todos, em especial para a população”.

Na Rede Municipal de Saúde, os pacientes são encaminhados para os oftalmologistas quando necessário. Caso você necessite, agende uma consulta na Unidade de referência de seu bairro.

Vigilância Epidemiológica de Sumaré confirma o segundo caso de zika vírus em gestante no município em 2016

Sumaré chegou a 41 casos confirmados de zika em 2016, segundo último boletim divulgado pela Vigilância Epidemiológica do Município. Na semana anterior, eram 40 confirmações. O novo caso se trata de uma gestante, o segundo na cidade no ano. A pedido da própria paciente, seus dados pessoais não serão divulgados, incluindo idade ou região onde ela mora. Há também cinco outros casos em investigação – sendo quatro deles em gestantes.

Já em relação às outras doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, Sumaré tem agora 454 casos confirmados de dengue neste ano. No entanto, no mesmo período do ano passado, eram 11.969 casos positivos, ou seja, houve uma queda de 96,2% na incidência da doença. Não há casos confirmados de chikungunya na cidade.

AÇÕES

Mesmo com a expressiva queda nos casos de dengue e a chegada do tempo mais frio, a preocupação não é possível se descuidar. Por isso, a Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Controle de Vetores, mantém os trabalhos de combate ao mosquito em várias regiões de Sumaré.

Dando continuidade à “guerra” ao mosquito mantida em tempo integral pela Prefeitura e pela população, na próxima semana, serão realizadas ações de nebulização – conhecido popularmente como “fumacê” – em algumas quadras dos bairros Parque das Nações, Jardim das Orquídeas e Jardim Picerno I. Também será feita uma nova avaliação de densidade larvária nas regiões do Maria Antonia e Matão; e visitas casa a casa e bloqueio de controle de criadouros no Jardim Dallorto.

Todos os moradores devem colaborar com as equipes, cujos agentes podem ser identificados pelo

uniforme e crachá que portam.

DICAS

Faça a sua parte. Dedique 10 minutos do seu tempo para eliminar os criadouros do seu imóvel. Veja o que você pode fazer na sua casa, empresa, terreno ou comércio:

- Elimine vasos e pratos de vasos com água
- Cuide para não acumular água em bromélias e outras plantas
- Dê a destinação correta para entulhos e materiais recicláveis
- Mande para a reciclagem vasilhames, painéis velhas, latas, caixas de leite, garrafas de todos os tipos, sacolas plásticas, vidros de remédios etc
- Devolva os pneus velhos na borracharia ou mantenha-os secos e em local fechado e coberto
- Mantenha os reservatórios de água (caixas d’água,

galões, tambores e baldes) tampados ou cobertos por uma tela mosquiteira

- Feche vasos sanitários sem uso
- Tampe todos os ralos do seu imóvel
- Lave o interior dos potes de água de animais domésticos todos os dias
- Limpe as calhas desniveladas ou entupidadas, inclusive as calhas dos boxes de banheiro
- Limpe e seque os reservatórios dos motores de geladeiras antigas e dos aparelhos de ar-condicionado
- Trate regularmente a água das piscinas
- Estique as lonas ou coberturas móveis para que não formem poças de água
- Antes de guardar qualquer recipiente que estava com água acumulada, lave-o bem e só o armazene em local seco e coberto, pois os ovos do mosquito sobrevivem por até 1 ano mesmo sem água

Em 'parceria' com Hogwarts, Prefeitura realiza atividades gratuitas sobre a série 'Harry Potter' na Biblioteca Infantil

Vocês acreditam em magia? Então não perca a série de atividades sobre Harry Potter que está acontecendo na Biblioteca Municipal do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon". O evento, realizado pela Rede Municipal de Bibliotecas de Sumaré em parceria com a Escola de Magia e Bruxaria de Hogwarts, teve seu primeiro encontro nesta segunda-feira, dia 09 de maio, e segue com programação até o início de junho.

As atividades acontecem ainda nos dias 16, 17, 18, 20, 23, 24, 30 e 31 de maio e 1º de junho, sempre das 14 às 16 horas. A Biblioteca está localizada na Avenida Rebouças, nº 3.321, no Jardim Carlos Basso, Região Central de Sumaré.

Os encontros são abertos e gratuitos, e contam com a presença de alunos de Escolas Municipais, além do público interessado. Há apresentações de teatro, contação de histórias, oficinas, além da oportunidade de encontrar outros fãs da série escrita pela inglesa J. K. Rowling.

Traga suas varinhas mágicas e divirta-se!

PRIMEIRO DIA

O primeiro dia do evento contou com a presença de cerca de 30 alunos do 4º ano da EM José de Anchieta, além de outros fãs da série. Entre eles, a desenvolvedora de capas de livros e blogueira Aline Rodrigues e sua filha Kathleen Rodrigues, de 10 anos. E o nome de sua filha não é mera coincidência. Foi inspirado na escritora da saga, a inglesa J.K. Rowling, ou Joanne Kathleen Rowling.

"A série Harry Potter é muito mais que um livro que aborda temas fantásticos, mas nos dá também uma lição de vida através de seus personagens. Além disso, foi o livro que me abriu as portas para o mundo da literatura. Eu lia Harry Potter para minha filha durante a gestação e, claro, esse meu amor foi passado para minha filha, que também é fã da série", disse.



O organizador de eventos da Biblioteca Infantil, Eduardo Parmeggiani, convida o público para os outros dias.

"Tenho certeza que os fãs da série Harry Potter vão adorar as atividades realizadas nos encontros. Pois a magia não tem idade. Basta nutrir a imaginação e se deixar levar por esse mundo lúdico e fantástico que é a literatura", comentou.

HARRY POTTER

Harry Potter é uma série de sete romances de fantasia escrita pela autora britânica J. K. Rowling, e narra as aventuras de um jovem bruxo, Harry James Potter, e seus amigos Ronald Weasley e Hermione Granger, alunos da Escola de Magia e Bruxaria de Hogwarts. Durante a história, Harry tem de combater o bruxo Lord Voldemort, que pretende tornar-se imortal, conquistar ambos os mundos

(o mágico e o mortal) e destruir todos aqueles que estão em seu caminho.

Desde o lançamento do primeiro romance, Harry Potter e a Pedra Filosofal, em 1997, os livros ganharam uma imensa popularidade, aclamação da crítica e foram um sucesso comercial em todo o mundo. Até maio de 2015, já haviam sido vendidas 450 milhões de cópias em todo o mundo, tornando-se o maior best-seller da história, sendo traduzida para 73 idiomas. Os últimos quatro livros consecutivamente foram considerados os mais vendidos da história, sendo que o último livro vendeu cerca de 11 milhões de cópias nos Estados Unidos nas primeiras 24 horas após o seu lançamento.

A série literária fez também muito sucesso em sua adaptação para os cinemas, estrelada pelo ator Daniel Radcliffe.

Biblioteca Infantil da Prefeitura de Sumaré realiza oficina 'Canto da Voz Feminina', em homenagem ao mês das mães; entrada é gratuita

Em homenagem ao mês das mães, a Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", mantida pela Prefeitura de Sumaré na Região Central da cidade, recebe uma palestra com a cantora Tatiana Rocha, incluindo uma oficina sobre "Canto da Voz Feminina". O encontro, aberto ao público e com entrada gratuita, acontece no dia 19 de maio, com início às 14h30.

Esse evento faz parte de uma série de atividades realizadas na Biblioteca Infantil em homenagem ao "mês das mães". A primeira delas aconteceu no dia 5 de maio, e contou com um bate papo com Silvia Rosa, contando sobre os desafios de ter tido sido mãe quando era bastante jovem e compartilhando a sua experiência. Já no dia 12 de maio foi a vez de Cássia Lopez, com uma palestra emocionante sobre os sentimentos e as perdas de ser mãe.

A Biblioteca está localizada na Avenida Rebouças, nº 3.321, Jardim Carlos Basso.

Prefeitura de Sumaré mantém atividades de ginástica e dança no Centro Cultural da Área Cura

Visando promover benefícios à saúde, além de gerar um momento de descontração e alegria aos participantes, a Prefeitura de Sumaré mantém, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, grupos de Ginástica Localizada e Dança de Salão no Centro Cultural da Área Cura, localizado no Jardim Bom Retiro.

"É muito importante para a manutenção da saúde, e, além de incentivar a prática de atividades físicas, durante os exercícios o professor também nos ensina movimentos de raciocínio rápido para o desenvolvimento da agilidade e da coordenação motora", comentou Autora Barrionuco, 62 anos, que sofria de dores lombares, e atribuiu a melhora em sua saúde aos exercícios diários.

As aulas são ministradas pelos professores Sebastião Ferreira da Silva, de Ginástica, e João Batista da Silva, de Dança de Salão. "As aulas, além de beneficiar a saúde, geram um momento de descontração e alegria entre todos os alunos", avaliou Batista da Silva.

Os encontros são realizados de segunda à sexta-feira, sempre a partir das 7h30, e atendem em média 50 alunos, de 18 a 70 anos, moradores dos bairros: Parque Santo Antônio, Jardim Bandeirantes, Jardim Bom Retiro, Jardim Calegari, Parque das Nações, Jardim Denadai, Jardim Aclimação, Jardim Ipiranga, entre outros.

::SERVIÇO::

Centro Cultural da Área Cura
Rua Vicente Rodrigues, nº 606/616, Jardim Bom Retiro
Contato: (19) 3864-9466



Em parceria com a Instituto CCR, Sumaré recebe peça infantil ‘Cadê o amor que estava aqui?’



Sumaré recebe no próximo no dia 17 de maio, terça-feira, o teatro infantil “Cadê o amor que es-

tava aqui?”, da CIAVIP Produções Culturais. Em parceria com a Prefeitura de Sumaré, patrocínio da

CCR AutoBAN e realização do Ministério da Cultura, via Lei Rouanet, a peça conta as experiências de

um dedicado professor deficiente visual que luta pela formação de cidadãos conscientes e por um mundo melhor.

Serão duas sessões gratuitas, às 9 horas e às 14 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, que fica na Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário, Região de Nova Veneza.

TEATRO

Na peça infantil, com carinho, paciência e respeito, o professor pede que cada aluno apresente uma nova ideia para construir um país mais justo e unido. Como resultado, ele recebe sugestões cheias de criatividade, mas sem solidariedade e então propõe uma campanha de corrente do bem.

Juntos, professor e alunos aprendem sobre preservação da natureza, inclusão, respeito às diversidades e cidadania, e concluem que quando os valores individuais são trabalhos em grupo e com força de vontade, pequenas atitudes transformam-se em grandes conquistas e realizações.

Apresentada pelo Instituto CCR, entidade privada, sem fins lucrativos, criada em 2015, a ação tem como objetivo estruturar a gestão de projetos sociais, culturais, ambientais e esportivos apoiados há mais de dez anos pela empresa por meio de suas concessionárias. Na região de Sumaré, o Grupo CCR conta com a concessionária CCR AutoBAN, responsável pela gestão de 316,8 quilômetros de rodovia.

::: SERVIÇO :::

“Cadê o amor que estava aqui?”

Quando: Terça-feira, 17 de maio de 2016

Horários: 9 horas e 14 horas

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111 – Jardim Seminário, Região de Nova Veneza

Com informações de CIAVIP Produções Culturais

Prefeitura assina ordem de serviço para retomada da obra do CEU – Centro de Artes e Esportes do Recanto dos Sonhos e região, em Sumaré

Uma boa notícia para os moradores dos bairros próximos ao futuro CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) do Recanto dos Sonhos, na Região do Maria Antonia: a Prefeitura assinou na última sexta-feira, 6 de maio, a ordem de serviço para a empresa vencedora da licitação para retomada e conclusão das obras da nova “praça”, que vão receber um investimento de mais R\$ 1.159.000,00.

A obra, que deve durar 12 meses, poderá ser retomada graças à nova repactuação do cronograma do convênio, realizado pela Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal, e à realização da nova licitação. A empresa anterior “abandonou” o serviço

com cerca de 50% do cronograma concluído.

“Essa praça de Cultura e Esportes já tem até apelido, é a ‘nossa praça’”, comemorou dona Lourdes Ribeiro dos Santos, “a primeira moradora” do Recanto dos Sonhos. “O povo não estava mais acreditando que essa obra iria ser concluída, mas agora essa história mudou. É só a empresa começar a mexer que boa notícia vai começar a espalhar. E vai ser ótimo quando estiver pronto, porque o projeto tem tudo que nossas crianças e jovens, e também o pessoal da Melhor Idade, precisam”, acrescentou João Bosco, presidente da Associação de Moradores do Parque Itália, Parque Sevilha, Re-

canto dos Sonhos e Maria Luiza). O vice-presidente da Associação, Dourivaldo de Jesus Machado, também acompanhou a assinatura.

SONHOS

Com 3 mil m² de área total, a praça pública fica na Rua Neusa Francisca dos Santos (esquina com a Rua José Vieira dos Santos). O projeto inicial e o convênio previam um investimento total de R\$ 2,446 milhões, com recursos oriundos do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, sendo R\$ 426 mil de contrapartida da Prefeitura. Quando a primeira empresa paralisou os serviços, cerca de metade do cronograma havia sido cumprido.

O projeto prevê a construção de dois edifícios multiuso, dispostos numa praça de esportes e lazer, que abrigarão uma unidade do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), salas administrativas, biblioteca, telecentro, cineteatro/auditório com 60 lugares, quadra poliesportiva coberta, pista de skate, equipamentos de ginástica, playground e pista de caminhada.

Durante o período de obras, a Prefeitura deve providenciar licitações para a aquisição de móveis e equipamentos, bem como a formação da equipe multidisciplinar que vai atuar diariamente no CEU.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

[/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

#sumarecontradengue



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Prefeitura de Sumaré assina contrato com empresa vencedora de licitação e assume serviços de manutenção da Iluminação Pública

A Prefeitura de Sumaré assinou na segunda-feira desta semana, dia 9 de maio, o contrato com a empresa Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda, especializada no ramo e vencedora da licitação para a manutenção do sistema municipal de Iluminação Pública, que tem mais de vinte mil pontos. O investimento é de R\$ 960.807,96 nos primeiros 12 meses. Na ocasião, também foi assinada a ordem de serviço para que a empresa já comece a operar o serviço na cidade.

A contratação do serviço foi necessária após a resolução da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) que determinou que a manutenção da Iluminação Pública passasse à responsabilidade dos municípios, e não mais das empresas fornecedoras de energia – que, no caso de Sumaré, é a concessionária CPFL Paulista.

A Tecnolumen ficará responsável, a partir de agora, por fornecer materiais e mão de obra para manutenção de braços metálicos, reatores, luminárias e lâmpadas do parque de Iluminação Pública da cidade. “A Prefeitura vai receber as reclamações da população e repassar para nós, que vamos até o local solucionar o problema”, disse o presidente da empresa, José Claudio Padari.

Para o recebimento das reclamações da população, haverá dois canais: o telefone gratuito implantado pela Secretaria de Planejamento destinado exclusivamente para esse fim, cujo número é o 0800 771 3023, e as rondas semanais realizadas pela empresa, que verifica a situação da iluminação nas vias públicas.

Essas rondas estão previstas no contrato e



serão feitas duas vezes por semana, em toda a cidade: uma ronda será noturna, para verificar as lâmpadas queimadas ou com problemas, e outra diurna, para verificar as lâmpadas que ficam acesas durante o dia, desperdiçando energia elétrica. A medida vai evitar o desperdício, além de colaborar com o meio ambiente.

PROGRAMA

O Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, atual iniciativa da Prefeitura de Sumaré, teve início em 2014 com o objetivo

de revitalizar a Iluminação Pública em todas as regiões da cidade, oferecendo mais segurança e comodidade para os moradores, em um programa municipal inédito em Sumaré.

Em sua primeira etapa, o objetivo do Programa assegurou em iluminar 1.100 “pontos escuros” da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias em ruas e avenidas, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, através de troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais

modernos. No total, foram instaladas ou substituídas 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

Já a 2ª etapa do Programa de Modernização da Iluminação está recebendo investimentos de pouco mais de R\$ 900 mil e prevê melhorias em 516 novos pontos da cidade, principalmente em estradas, avenidas e ruas de grande circulação e que também são trajeto de ônibus do Transporte Coletivo.

Reuniões da Revisão do Plano Diretor já passaram por 4 regiões de Sumaré e prosseguem semana que vem

Cerca de 160 pessoas participaram, nesta semana, da terceira e da quarta reuniões de “Leitura Comunitária” do método de revisão do Plano Diretor, promovida pela Prefeitura de Sumaré. Os encontros ocorreram na última segunda-feira, 9 de maio, no Centro Cultural e Biblioteca Municipal da Área Cura, situada no Jardim Bom Retiro, e no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), na Região de Nova Veneza.

Na primeira semana do cronograma, cerca de 230 pessoas já haviam participado das duas primeiras reuniões, realizadas na segunda-feira, 2 de maio, na Região do Maria Antonia, e na quarta-feira, 4 de maio, no Matão. Restam mais três encontros, marcados para os dias 16, 18 e 23 deste mês (veja abaixo).

A cada reunião, além de uma palestra sobre o que é para que serve um Plano Diretor, a equipe técnica também apresenta um histórico do crescimento urbano de Sumaré, realiza uma oficina baseada em mapas em branco da respectiva região, sobre os quais os moradores presentes podem indicar melhorias e intervenções que julgam necessárias para suas comunidades, e também coletam sugestões por escrito, garantindo a ampla participação popular nesta fase de diagnóstico e preparação do novo Plano.

O interesse e a participação dos populares têm sido bastante satisfatórias, segundo a equipe técnica formada por servidores especializados de diversas secretarias municipais, como Governo e Participação Cidadã, Planejamento e Habitação.

“A equipe explicou certinho tudo e deu pra entender muito bem. Vimos que muita coisa precisa melhorar aqui na região, principalmente no Calegari, onde eu moro, que falta áreas de lazer para as crianças e para a população poderem usar, e também mais Unidades de Saúde”, afirmou a jovem

Talita de Santa Mendes, de 18 anos e moradora do Jardim Calegari.

“Todos sabemos que Sumaré cresceu muito rápido, principalmente na década de 1970, quando surgiram os problemas que até hoje estamos tentando corrigir por conta do crescimento desordenado. Os loteamentos eram abertos sem a mínima infraestrutura, e isso acarretou consequências urbanísticas e na qualidade dos serviços. Até hoje trabalhamos para superar estes desafios, que ocorreram exatamente em decorrência da falta de planejamento. Então essa revisão é importantíssima para nossa cidade. Se não tivermos planejamento, não vamos conseguir fazer as coisas de forma organizada. E claro que será preciso seguir este planejamento ao longo dos próximos anos”, afirmou, na abertura da Leitura realizada na Área Cura, a prefeita aos presentes – incluindo vários vereadores.

Também na reunião da segunda, o secretário de Governo, lembrou aos presentes que o Plano Diretor precisa ser revisado a cada 10 anos (o atual é de 2006). “É uma oportunidade muito importante para a cidade, porque o ‘novo’ Plano Diretor vai ordenar como é que vamos crescer e nos desenvolver nos próximos anos. E é um requisito legal a participação da população nas diversas etapas da revisão, a começar por esta etapa inicial, de levantar os anseios da população para depois podermos elaborar uma proposta, levarmos para uma audiência pública e finalmente apresentarmos na forma de um Projeto de Lei à Câmara”, afirmou.

PRÓXIMAS REUNIÕES

Veja abaixo o calendário completo das reuniões regionais de Leitura Comunitária da Revisão do Plano Diretor de Sumaré 2016:

✓ MARIA ANTÔNIA | 2ª-feira, 2 de maio | às 18h30 | EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira –



Rua Aurélio Laurindo da Silva, nº 107, Jd. dos Ipês
 ✓ MATÃO | 4ª-feira, 4 de maio | às 18h30 | EM Jardim Lúcia – Av. Emilio Bosco, nº 965, Jd. Lúcia
 ✓ ÁREA CURA | 2ª-feira, 9 de maio | às 18h30 | Centro Cultural da Área Cura – Rua Vicente Rodrigues, nº 606/616, Jd. Bom Retiro
 ✓ NOVA VENEZA | 4ª-feira, 11 de maio | às 18h30 | Centro de Convivência da Terceira Idade – Av. Brasil, nº 1.111, Jd. Seminário

• PICERNO | 2ª-feira, 16 de maio | às 18h30 | EM Martha Smoli Rodrigues – Rua dos Eucaliptos, nº 151, Jd. Basilicata
 • ÁREA RURAL | 4ª-feira, 18 de maio | às 18h30 | EM Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran, nº 35, Bairro Cruzeiro
 • REGIÃO CENTRAL | 2ª-feira, 23 de maio | às 18h30 | EM Antônio Palioto – Rua Rodrigues Franklin Nogueira, nº 85, Jd. Carlos Basso



Recapeamento Completo



Iluminação com lâmpadas multivapor metálico de 250 watts



Retirada das torres de alta tensão

REVITALIZAÇÃO REBOUÇAS

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR /PREFEITURAMUNICIPALDESUMARE @PMSUMARE

A população de Sumaré está ganhando uma "nova" Avenida Rebouças, totalmente revitalizada.

Venha comemorar conosco! Traga sua família e seus amigos!

Local: Praça das Bandeiras e Praça Central Manoel de Vasconcellos

Sábado | 21 de maio | das 15h às 22h

- 15h00 às 22h00: Food Truck Festival Sumaré 2016 • 18 opções de comidas, bebidas e doces!
- 15h00 às 22h00: Feirinha do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte"
- 15h00 às 18h30: Tenda de Leitura da Sociedade Amigos da Biblioteca
- 15h00 às 22h00: Brincadeiras para as crianças

Palco Principal

- 16h00: Abertura com a Banda Sinfônica Municipal
- 17h30: Robert Caissie – Violão e Voz
- 18h10: Projeto "Batuque na Cozinha" – Choro com Voz e Trio
- 19h30: João Ricardo – Voz e Trio

Palco 2 (Tendas)

- 14h40: Alunos da Ginástica Artística
- 15h00: Professora Andreza com a turma da Ginástica Rítmica
- 15h20: Professor Sales – Jazz e balé
- 16h00: Professor Laudemir – Performance "Que a Arte Sobreviva"
- 16h30: Fisiculturismo
- 17h00: Show de Palhaços
- 17h30: Dança Folclórica (Ciranda)
- 18h00: Bertoleza

Domingo | 22 de maio | das 7h30 às 20h

- 07h00 às 17h00: Atividades do "Esporte & Ação II"
 - 08h30: Encerramento da entrega dos kits
 - 08h40: Alongamento/aquecimento
 - 09h10: Largada da caminhada
 - 10h00 às 18h00: Feirinha do Projeto "Sábado de Artesanato e Arte"
 - 10h20: Encerramento da caminhada
 - 10h30 às 17h00: Aulas de Ginástica e Zumba, aferição de pressão e avaliação física
- Mais informações em www.circuitoesporteeacao.com.br

10h00 às 20h00: Food Truck Festival Sumaré 2016 • 18 opções de comidas, bebidas e doces!

Realização

